

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



Índice

0. NOTA PRÉVIA	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
3. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS	4
4. POLÍTICAS	8
5. ORÇAMENTO	14
6. PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL E FONTES DE FINANCIAMENTO	16
7. FINANCIAMENTO	17
8. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS	19
9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	21
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
ANEXO I – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	28
ANEXO II – GASTOS	29
ANEXO III – INVESTIMENTOS 2024	30
ANEXO IV - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	31

0. NOTA PRÉVIA

Este Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) para o ano 2024 não dá cumprimento na íntegra ao disposto na Circular n.º 4/SRF/UT/2023, nem constitui um plano de atividades e orçamento plurianual, atendendo a que o ano 2024 se pautou por ser um ano atípico, uma vez que, por força da queda do Governo Regional da Madeira e da realização de eleições antecipadas, o orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para aquele ano só foi aprovado no final de julho. Consequentemente, até essa altura, a APRAM, à semelhança das demais entidades sujeitas ao cumprimento das regras do ORAM, esteve sob a alçada de um orçamento por duodécimos, baseado no orçamento aprovado em 2023.

Como resultado desta conjuntura, em que o Governo Regional da Madeira esteve em gestão corrente, a APRAM, S.A., limitou-se a dar continuidade aos projetos já iniciados no ano anterior (2023), sem que tenha havido lugar a alterações de relevo ao nível das políticas e estratégias até então já implementadas e em curso.

Este Plano de Atividades e Orçamento corresponde à adequação do orçamento da contabilidade pública aprovado em julho de 2024, ao orçamento na ótica do SNC-AP, com as devidas adaptações.

No que respeita à atividade corrente da empresa, esta manteve-se de um modo geral inalterada, sendo apenas alvo de algumas pequenas adaptações em função do aumento de tráfego marítimo portuário, quer ao nível do mercado de cruzeiros, quer ao nível do de mercadorias.

Ao nível do endividamento, não houve a contração de novos empréstimos bancários e a dívida é a expressa no PAO 2023, com as devidas adaptações no que respeita ao pagamento dos juros e imposto de selo, em função da taxa de juro Euribor em vigor aquando do seu pagamento e das condições contratuais associadas a cada empréstimo bancário.

1. INTRODUÇÃO

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de Interesse Económico Geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Como inicialmente referido, até o final de julho de 2024, a empresa esteve a executar um orçamento transitório, baseado no orçamento de 2023, cuja aplicação foi feita numa base duodecimal. Esta situação resultou do facto do Governo Regional ter entrado em regime de gestão corrente no início daquele ano, sem que tivesse sido previamente aprovado o ORAM para 2024.

Assim, a estratégia adotada foi, de um modo geral, a plasmada no orçamento anterior (2023), com as devidas adaptações e integrada no sector portuário na RAM, atenta a sua missão e valores, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista e os objetivos a que se propôs.

A APRAM, S.A., procura gerir e rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica. Assim, este documento reflete e descreve o planeamento das atividades e elenca as fontes de financiamento para a sua efetiva concretização. De salientar as empreitadas que se previa concretizar em 2024, a maior parte plurianuais, em curso e definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido sobretudo através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor investimento.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público.

materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários e da prestação dos serviços.

Em 2014, a APRAM, S.A., foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental. O orçamento privativo da APRAM, S.A. integrado no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, possui na sua composição um valor de indemnizações compensatórias, substituindo a receita própria da empresa proveniente da cobrança da taxa de uso de porto relativa à (TUP/Carga), eliminada por Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, a fim de poder prosseguir com as obrigações de serviço público.

No que se refere a investimentos, o Plano inclui essencialmente as intervenções nas estruturas portuárias mais degradadas e nas obras que potenciam a utilização e rentabilização do património da empresa.

Continua a não se perspetivar a obtenção de resultados líquidos positivos no curto/médio prazo, devido essencialmente:

- À vocação da empresa para a prestação de serviço público;
- Às orientações de gestão do acionista, nomeadamente quanto à atualização do tarifário, definição de isenções/abolição de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnam condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Aos elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida, às amortizações do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, para cobertura das isenção de taxas portuárias atribuídas ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, ao abrigo do Contrato de Concessão, isenção de taxas ou aplicação de taxas reduzidas pela utilização dos

espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais, quando ocupadas por entidades públicas ou equiparadas.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Tendo presente o objeto social e as atribuições acometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

- Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira.
- Visão e Valores:
 - Qualidade – Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
 - Segurança – garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
 - Atitude – atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a missão da organização e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
 - Inovação – encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

3. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

Durante o ano de 2024, a empresa aproveitou os diversos instrumentos, estratégias e programas para a concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros, nomeadamente no respeitante à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;

- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Maximização e rentabilização das infraestruturas de apoio ao turismo de cruzeiros.
- Desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, em especial com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

Os Portos da Madeira são uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, através do turismo de cruzeiros. É pretensão da APRAM consolidar a sua posição de liderança nacional, como marca destacada perante a indústria mundial.

O contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido a nível mundial, levam-nos a tecer as seguintes considerações estratégicas:

- O porto do Funchal tem vindo a consolidar a sua importância junto da indústria de cruzeiros, fruto do trabalho de grande proximidade que tem sido desenvolvido pela APRAM e pelos agentes económicos junto das companhias no sentido de corresponderem às suas expectativas no que diz respeito aos serviços prestados. O reforço da marca CAI e a posição geopolítica privilegiada no corredor do Atlântico e longe dos conflitos de guerra contribuem para aumentar a confiança das companhias;
- O designado corredor do Atlântico, caracterizado por uma forte sazonalidade da atividade de cruzeiros, classificando-se em época alta e época baixa, pode vir a esbater-se futuramente por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios face ao crescimento da indústria de cruzeiros, conforme perspetiva da CLIA - *Cruise Lines International Association*;
- As infraestruturas portuárias de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, venham a ser maximizadas e rentabilizadas, em articulação com os considerandos suprarreferidos;

A atuação da APRAM, S.A., será materializada por:

- Planos anuais e plurianuais de execução de obras marítimas e terrestres e de reapetrechamento das infraestruturas portuárias (portos, cais e terminais);
- Maximização da utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes;
- Aplicação da transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas;
- Cumprimento do previsto na legislação nacional e europeia, nomeadamente as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, preparando assim os portos da RAM para a transição energética;
- Participação na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Sensibilização da tutela no sentido de reforçar os interesses estratégicos da empresa na implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros
- Propostas para o estabelecimento de parcerias nacionais e transnacionais, em matérias de complementaridade do negócio dos cruzeiros e mega-iates;
- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício económico/social, sempre com a salvaguarda do serviço público, mas na ótica da viabilidade económica e financeira da empresa;
- Propostas legislativas, nomeadamente de adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário.

Tendo em conta o acima exposto, fixaram-se os seguintes objetivos para o biénio de 2024/2025:

- 1 - Adaptar as infraestruturas portuárias às reais e atuais necessidades dos navios e da operação portuária.

Metas:

- Reabilitar o Terraplino do Porto do Caniçal – de acordo com o último cronograma de execução, a conclusão da empreitada está prevista em 2026, com a execução 60% até final de 2025.

- 2 - Maximizar a utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes.

Meta:

- Aumento de 10% da receita associada a esta área de negócio da empresa até ao final de 2025.

- 3 - Aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas.

Metas:

- Implementar uma ferramenta que permita planear a operação de fornecimento de serviços de excursões aos cruzeiros em terra assim como a entrada de veículos em Porto, até ao final de 2025.
- Implementar ferramentas que permitam aos representantes locais das Companhias efetuar pedidos e receber a confirmação de reservas de cais para datas a longo prazo, até ao final de 2025.
- Implementar ferramentas que permitam planear a operação em cais quer no que se refere a utilização de equipamento quer na alocação de pessoal, até ao final de 2025.

4 - Tendo em conta a legislação nacional e europeia, os portos terão de ter em conta as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, pelo que importa preparar os portos da RAM para a transição energética

Meta:

- Definir e dar início ao Plano de Descarbonização do Porto até ao final de 2025.

4. POLÍTICAS

4.1 Procura/oferta

A APRAM, S.A. tem, nas suas diferentes áreas de negócio, definidos objetivos e estratégias submetidos às especificidades insulares e de região ultraperiférica da Europa.

Tratando-se de uma Administração Portuária de uma região insular, tem de assegurar através das suas infraestruturas portuárias principais, a movimentação de mercadorias e carga para o abastecimento de bens e produtos que permitam a sustentabilidade da vida económica e social da região.

As infraestruturas portuárias são estratégicas e vitais numa região ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, as quais terão de se adaptar ao desenvolvimento económico e social, quer na movimentação de mercadorias quer na movimentação de passageiros.

No respeitante ao serviço público de abastecimento da Região, há que dotar as infraestruturas portuárias do Caniçal e do Porto Santo de condições de operacionalidade para responder ao abastecimento ininterrupto de mercadorias à sua população residente e visitante, não só para a satisfação das suas necessidades básicas e de sobrevivência, mas também para o normal funcionamento e desenvolvimento socioeconómico da Região.

Não se antecipa qualquer alteração na estrutura do negócio de movimentação de mercadorias/carga, isto é, 95% da carga movimentada no porto do Caniçal, é importação e apenas cerca de 5% é exportação. Ainda de referir que a exportação praticamente limita-se à banana e ao eucalipto.

Por consequência da definição estratégica do Governo Regional nos anos 90 do séc. XX, o porto do Funchal está vocacionado quase que exclusivamente para a movimentação de passageiros e atividades conexas.

A movimentação de mercadoria/carga foi transferida para o porto do Caniçal, em 2005.

Como é do conhecimento geral, o negócio do Turismo de Cruzeiros, assente no desenvolvimento consistente da Indústria de Cruzeiros, é impactante para Região pela criação de riqueza direta e indireta, contribuindo fortemente para a economia regional.

Acresce dizer que com a infraestrutura portuária do porto do Funchal livre da carga, a APRAM, S.A., passou a reunir condições para dinamizar e potenciar o negócio de cruzeiros, integrando parceria nacionais e internacionais, para a comercializar e marketing do produto Madeira associado aos cruzeiros, cumprindo com normativas europeias em matérias ambientais e de segurança.

O Turismo de cruzeiros ganhou posicionamento a nível mundial, fixando a região atlântica como a terceira zona mundial para a atração das companhias, depois das Bahamas e do Mediterrâneo.

A APRAM, S.A. focou a sua estratégia na satisfação do mercado, orientando os seus investimentos na necessidade de dar cumprimento a normativas internacionais, mas também preparando as suas infraestruturas para responder a uma procura cada vez mais exigente, com respeito às políticas e procedimentos das companhias.

O Turismo de Cruzeiros pode derramar anualmente, de acordo com dados disponibilizados por um estudo levado a cabo em 2015, entre 40 a 45 milhões de euros por ano nas empresas regionais. Para a APRAM, S.A., vem representando mais de 3,5 milhões.

A paragem forçada do segmento Cruzeiro durante ano e meio por força pandemia (entre 2020 e 2021) levou a que a Indústria Mundial do Turismo de Cruzeiros se reestruturasse.

A Madeira foi um dos portos pioneiros a abrir à atividade e conseguiu uma retoma gradual e satisfatória, ainda em 2021. Seguindo a tendência mundial e de evolução desta indústria,

a APRAM, S.A., adaptou as suas infraestruturas portuárias respeitando os requisitos de segurança e de saúde pública exigidos à data, para receber os primeiros cruzeiros.

A APRAM, S.A. está sempre atenta ao desenvolvimento e comportamento do mercado quer na vertente carga quer na vertente turismo, acautelando o abastecimento da Região, que tem de ser garantido e ininterrupto, bem como respondendo atempadamente às exigências e requisitos manifestados pelo mercado de cruzeiros, por considerar que o segmento de Turismo tem importância inquestionável para a empresa e para a Madeira e Porto Santo.

Outra das áreas de negócio da APRAM em termos de procura/oferta que a dinamiza é a otimização da gestão das parcelas do domínio Público sob a jurisdição da empresa, através de licenciamentos e concessões.

4.2 Preços/Tarifário

A política de preços/tarifário é definida pelo acionista da empresa. O Regulamento Tarifário da empresa em vigor foi aprovado pela portaria n.º 46/2012 de 30 de março, e sofreu as revisões e adaptações consubstanciadas na legislação seguinte:

- Declaração de retificação de 21/06/2012;
- Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto;
- Portaria n.º 323/2017, de 1 de setembro;
- Resolução n.º 295/2018, de 16 maio e Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro que aprovou a eliminação da TUP/Carga.
- Portaria n.º 118/2023, de 28 de fevereiro que aditou o artigo 18.º B “Taxa de utilização de infraestruturas portuárias”.

A APRAM, S.A., cumpre com a política de preços/tarifário definida pelo seu acionista único, submetida e enquadrada às obrigações de serviço público e social da empresa.

4.3 Recursos

▪ Caraterização

O efetivo total da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S. A.) em 31 de dezembro de 2023 era de 178 trabalhadores:

- 108 transitaram dos organismos que antecederam a APRAM, S.A. e são trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas;
- 61 são contratados em regime de contrato individual de trabalho, sendo destes 5 em regime de contrato de trabalho a termo;
- 1 trabalhador em regime de Comissão Especial de Serviço, regulado pelos artigos 145.º e 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 90/2015, 29 de maio;
- 7 trabalhadores ao abrigo de Acordos de Cedência de Interesse Público (2 dos quais, membros executivos do Conselho de Administração); e
- 1 trabalhador ao abrigo de Acordo de Cedência Ocasional.

De realçar que 4 dos 178 trabalhadores encontravam-se a desempenhar as suas funções noutros organismos e empresas da Região Autónoma da Madeira, a saber: Madeira Parques Empresariais, S.A., Sociedades de Desenvolvimento da Madeira (Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. e Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.), Direção Regional da Cultura e Instituto de Desenvolvimento Regional.

Assim, em 2023 registou-se um saldo positivo de 3 trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A., conciliando-se as entradas e as saídas verificadas.

Em termos de movimentação de pessoal, em 2023 verificaram-se:

- **10 saídas** motivadas por:
 - 9 - Aposentações;
 - 1 - Outro motivo (por licença sem vencimento).

- **13 admissões distribuídas nos seguintes termos:**
 - 11 Contratos Individuais de Trabalho (sendo 10 Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado e 1 Contrato de Trabalho a Termo);
 - 2 Acordos de Cedência de Interesse Público.

Quadro 1: Evolução do número de Recursos Humanos e dos Gastos com o Pessoal

Pessoal	2021	2022	2023	2024
	Execução	Execução	Execução	Previsão
Nº Total de Trabalhadores	170	175	174	193
N.º de membros dos órgãos sociais	2	2	2	2
N.º de membros dos cargos de direção	7	9	9	9
N.º dos restantes trabalhadores	161	164	163	182
Saídas de trabalhadores previstas			11	17
Contratação de trabalhadores propostas (número)			26	23

Pessoal	2021	2022	2023	2024
	Execução	Execução	Execução	Previsão
Gasto total com o pessoal	8 152 150	8 850 023	9 721 081	9 692 941
Gastos com órgãos sociais	123 786	165 389	184 325	102 240
Gastos com cargos de direção	262 120	315 949	514 796	556 490
Remuneração do pessoal (Vencimento base + Subsídio de férias + Subsídio de Natal)	3 929 039	4 470 993	4 113 921	4 909 730
Encargos sobre remunerações	1 470 831	1 569 029	1 766 319	1 818 035
Outros	2 366 374	2 328 663	3 141 720	2 306 446

Em 27/07/2023, foram enviadas à então Secretaria Regional de Economia, as necessidades de recursos humanos da APRAM, S.A, no âmbito da preparação do mapa regional consolidado de recrutamentos anuais para 2023, onde constavam 2 Ajudantes de Motorista Marítimo, 2 Mestres de Tráfego Local, 2 Marinheiros, 1 Agente de Exploração, 1 Operário Qualificado, 1 Cantoneiro de Limpeza, 3 Técnicos Superiores e 3 Técnicos Administrativos.

Tais admissões constituíam uma necessidade de reforço do quadro de pessoal para ajustamento do mesmo às previsões de crescimento e de desenvolvimento de novas

competências e sempre, sem prejuízo da previsível necessidade de substituição dos trabalhadores que cessassem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora.

No entanto, estas necessidades não foram contempladas no mapa regional consolidado de recrutamentos anuais daquele ano.

Considerando, por um lado, as restrições orçamentais a que a APRAM, S.A esteve sujeita no ano de 2024 e, por outro, a publicação do ORAM 2024 só no final de julho desse ano, apenas foi possível proceder, no segundo semestre de 2024, à contratação de trabalhadores visando a substituição dos colaboradores que se aposentaram ou que cessaram, por outro motivo, a sua relação contratual com a APRAM, S.A, no último trimestre de 2023 e durante o ano de 2024.

No entanto, em 2024 não foi possível preencher todos os postos de trabalho que ficaram vagos, aguardando-se, em 2025, pela entrada em vigor do ORAM 2025 por forma dar continuidade à renovação do quadro de pessoal da APRAM, S.A.

4.4 Controlo e adequação de gastos

Os gastos propostos, têm por base o orçamento zero, acrescido das atualizações impostas pela inflação e pela conjuntura económica e social a fim da empresa poder dar integral cumprimento às suas obrigações de serviço público.

4.5 Endividamento

Sendo a APRAM, S.A. uma Empresa Pública Reclassificada (EPR) fica impedida de recorrer livremente ao endividamento bancário ou outro externo, ficando limitada à contratualização de empréstimos unicamente junto do acionista através de Contratos de Mútuo ou obter prévia autorização do acionista para recorrer a outras fontes de financiamento.

4.6 Investimento

A política de investimento para 2024, consta do Plano Plurianual de Investimentos 2023/2025, que inclui essencialmente as intervenções nas infraestruturas portuárias mais degradadas, bem como nas obras e equipamentos que potenciem a utilização e rentabilização do património da empresa.

5. ORÇAMENTO

5.1 Pressupostos utilizados para a elaboração do orçamento

Os pressupostos adotados para a elaboração do orçamento foram:

Para o cálculo dos rendimentos e dos gastos para o ano 2024, foram considerados os valores aprovados em julho pelo ORAM, no orçamento da contabilidade pública, sendo que estes tiveram por base os valores executados no segundo semestre de 2022 e no primeiro semestre de 2023, aquando da remessa da proposta de orçamento para o ano 2024.

- Partindo da premissa referida no ponto anterior e no respeitante aos gastos foi acrescido uma variação de 3% para estimar os valores do ano 2024.
- Para os rendimentos foi tido em consideração uma variação de 5% para 2024.
- Para os gastos com o serviço da dívida, o cálculo foi realizado de acordo com os valores contratualizados com a Banca Comercial, tendo por base as datas de amortização dos empréstimos bancários e as respetivas taxas de juro e spreads associados a cada empréstimo.
- Quanto aos investimentos e gastos associados, ainda submetido aos valores aprovados no âmbito do PIDDAR (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira) 2024, teve em consideração:
 - A previsão da entrada em funcionamento dos investimentos em curso;
 - O cálculo para a imputação de subsídios ao investimento;
 - As depreciações do exercício, foram tidos em consideração.

5.2 Orçamento de exploração

5.2.1 – Orçamento de rendimentos de exploração ou operacionais

Os rendimentos de exploração estimados são na ordem dos 14,212 M€, correspondendo a um decréscimo global de 2,9%, conforme vem resumido no quadro abaixo e mais bem discriminado no Anexo I.

A estimativa destas rubricas, teve em consideração a execução do ano 2023.

Quadro 2: Orçamento de rendimentos

Orçamento de rendimentos	2021	2022	2023	2023	2024	Δ (2024-2023)	
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão	Valor	%
Rendimentos de exploração	12 045 974,08	13 228 885,41	12 256 944,00	14 630 574,23	14 212 310,00	- 418 264,23	-2,9%
Impostos, contribuições e taxas	1 256 365,24	1 908 558,50	2 140 296,00	1 846 199,69	1 953 163,00	106 963,31	5,8%
Vendas e serviços prestados	2 974 700,66	6 097 695,25	5 666 938,00	7 158 649,11	11 711 270,00	4 552 620,89	63,6%
Subsídios à exploração/Indemnizações Compensatórias	7 814 908,18	5 222 631,66	4 449 710,00	5 625 725,43	547 877,00	- 5 077 848,43	-90,3%

A rubrica de “Subsídios ao investimento”, prende-se essencialmente com a entrada em funcionamento de algumas empreitadas e que passam a ser objeto de imputação do subsídio ao investimento.

Na rubrica de “Aumentos/reduções de justo valor”, não foi considerado qualquer valor para o ano 2024, atendendo à aproximação do fim da cobertura de taxa de juro associada aos empréstimos bancários, sendo que uma delas se vence em 2024 e as outras duas em 2025.

Quadro 3: Outros rendimentos

Orçamento de rendimentos	2021	2022	2023	2023	2024	Δ (2024-2023)	
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão	Valor	%
Outros rendimentos	5 546 638,81	6 306 317,07	4 318 042,00	3 657 420,54	3 561 216,67	- 96 203,87	-2,6%
Subsídios ao investimento	3 100 908,14	3 265 774,93	4 168 042,00	3 314 071,71	3 456 966,67	142 894,96	4,3%
Aumentos/reduções de justo valor	2 095 105,67	2 901 618,14	0,00	120 168,73	0,00	- 120 168,73	-100,0%
Outros rendimentos operacionais	350 625,00	138 924,00	150 000,00	223 180,10	104 250,00	- 118 930,10	-53,3%

5.2.2 – Orçamento de gastos

Os gastos de exploração ou operacionais estimados são na ordem dos 14,185 M€, correspondendo a um decréscimo global de 4,6%, conforme discriminado no quadro seguinte, cujo detalhe encontra-se no Anexo II.

Os outros gastos e perdas para o ano 2021, apresentou um valor “excessivo”, uma vez que naquele ano ocorreu a devolução de verbas ao Governo Regional, na ordem dos 1,702M€ que haviam sido recebidas no ano 2020, em cumprimento do disposto no n.º 3 da Cláusula Quarta do Contrato Programa celebrado em 23 de outubro de 2020 (Pandemia da doença COVID-19), bem como o acerto de contas nos termos do Protocolo de Indemnizações Compensatórias celebrado em 2020.

Quadro 4: Orçamento de gastos

Orçamento de gastos	2021	2022	2023	2023	2024	Δ (2024-2023)	
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão	Valor	%
Gastos de exploração	- 10 800 523,82	- 11 689 271,59	- 11 357 768,00	- 13 565 292,94	- 14 185 608,21	- 620 315,27	-4,6%
FSE	- 2 648 372,67	- 2 839 248,52	- 2 675 608,00	- 3 844 212,20	- 4 492 667,21	- 648 455,01	-16,9%
Gastos com o pessoal	- 8 152 151,15	- 8 850 023,07	- 8 682 160,00	- 9 721 080,74	- 9 692 941,00	28 139,74	0,3%
Outros Gastos	- 2 460 696,62	- 243 254,67	- 372 379,00	- 6 011 295,88	- 264 533,00	5 746 762,88	95,6%
Provisões do período	5 000,01	168 626,60	0,00	- 5 725 837,53	0,00	5 725 837,53	100,0%
Imparidades por dívidas a receber	- 364 391,55	- 87 325,57	- 38 087,00	- 4 415,68	0,00	4 415,68	100,0%
Outros gastos e perdas	- 2 101 305,08	- 324 555,70	- 334 292,00	- 281 042,67	- 264 533,00	16 509,67	5,9%
Total	- 13 261 220,44	- 11 932 526,26	- 11 730 147,00	- 19 576 588,82	- 14 450 141,21	5 126 447,61	26,2%

6. PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL E FONTES DE FINANCIAMENTO

6.1 Principais investimentos

Os principais investimentos considerados encontram-se no quadro infra, a que corresponde um investimento estimado global em 2024, de 13,020 M€:

Quadro 5: Orçamento de investimentos

Investimentos	Fontes de financiamento	2023	2023	2024
		PAO	Execução	Previsão
51471 - MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	513	18 000,00	6 453,08	18 000,00
51472 - MEIOS DE SUPORTE BÁSICO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AS EMBARCAÇÕES	513	196 850,00	100 818,20	150 000,00
51475 - MODERNIZAÇÃO DA FERRAMENTARIA MARÍTIMO PORTUÁRIA	513	18 000,00	15 096,31	20 000,00
51553 - OPTIMIZAÇÃO DA FRENTE DE PROJEÇÃO MARÍTIMA DO DEPÓSITO DE INERTES, CRIADA A NASCENTE DO CAIS DA CIDADE DO FUNCHAL	38A	4 072 117,00	1 505 096,30	5 540 900,00
52027 - REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS	392/513	1 312 149,00	1 000 237,19	10 000,00
52217 - REPARAÇÃO DE DEFENSAS E FORNECIMENTO DE DEFENSA PARA O PORTO DO FUNCHAL	392	151 686,00		151 686,00
52222 - SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PORTO DO FUNCHAL	392	145 000,00	17 984,55	150 000,00
52225 - REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO GABINETE DE RECURSOS E AMBIENTE E DO EDIFÍCIO DA PORTARIA, NO PORTO DO FUNCHAL	392	300 000,00		300 000,00
52338 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENO DO PORTO DO CANIÇAL	392	2 938 690,00	54 079,25	2 257 415,00
52550 - SUBSTITUIÇÃO DOS CABEÇOS DOS PORTOS DA RAM	392	359 917,00	145,59	550 000,00
52559 - RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS PEQUENOS PORTOS - REABILITAÇÃO DO CAIS DO SEIXAL	392			6 500,00
52560 - REABILITAÇÃO DO CAIS DA BOAVENTURA	381/392	430 000,00	67 290,33	18 125,00
52561 - AMPLIAÇÃO DA MARINA DO PORTO SANTO E REABILITAÇÃO DO CAIS E DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO	381/392	200 000,00	179 735,66	362 437,00
52562 - REESTRUTURA DO FUNDEADOURO DE CAMARA DE LOBOS	381/392	205 000,00	136 940,72	308 125,00
52826 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	513	195 200,00	75 363,11	137 250,00
52827 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	513	4 636,00	18 338,54	5 000,00
52828 - TD-C19-105-RAM-SECTOR PORTUÁRIO/ LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	483	520 000,00	131 607,70	1 312 190,00
53055 - GREEN PORTS MADEIRA	392/482	605 622,00	145,59	1 033 354,00
53068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS (VIATURAS, EMPILHADORES E MÁQUINAS)	392	255 000,00		255 000,00
53073 - SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO E DO SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS DO PORTO DO FUNCHAL	392	225 000,00		100 000,00
53449 - DRAGAGEM DA EMBOCADURA DA MARINA DO FUNCHAL (DEPRESSÃO ÓSCAR)	392			298 730,00
53462 - PROJETO SHIF2DC	482			31 273,00
53476 - EMPREITADA DO PROLONGAMENTO DO CAIS 8	392			5 000,00
Total Investimento Previsão		12 807 467,00	4 159 136,74	13 020 985,00

7. FINANCIAMENTO

O financiamento do orçamento da empresa, passa por:

- Financiamento nacional, através do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios.
- Orçamento da RAM;
- Receitas próprias decorrentes da atividade da empresa, nomeadamente mercado de cruzeiros e de mercadorias/carga, licenças de ocupação e exploração das áreas de jurisdição da APRAM, S.A.;
- Aumentos de capital a título de prestações acessórias que têm vindo a ser alocados ao pagamento do serviço da dívida à Banca Comercial, por investimentos realizados no passado e que integram o ativo da empresa;

- Financiamento comunitário, associado aos projetos em curso, no âmbito do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, bem como no âmbito de cooperação com outras Entidades (como por exemplo: EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira).

Quadro 6.1.: Fontes de financiamento

Descrição	Fonte de financiamento	Montante	Peso / Ponderação
Receitas gerais (RAM)	381	1 346 815	3,1%
Indemnizações compensatórias	388	4 404 522	10,0%
RG afetas à Lei de meios	391	5 540 900	12,6%
Fundo de coesão nacional	392	5 279 768	12,0%
Projetos comunitários	482	547 877	1,2%
Recuperação e resiliência	483	1 312 190	3,0%
Receitas próprias	513	9 985 149	22,7%
Empréstimos bancários	712	15 606 788	35,5%
Total		44 024 009	100,0%

O EBITDA recorrente apresenta-se sempre positivo, se tivermos apenas em consideração os rendimentos e gastos diretamente relacionados com a operação da empresa.

De realçar que só foram consideradas as transferências correntes e subsídios obtidos inerentes à atividade da empresa, nomeadamente a estimativa de receitas no âmbito do protocolo de indemnizações compensatórias para os anos 2022 a 2024, sendo que no ano 2021, também está registado o contrato programa decorrente da perda de receitas derivada da pandemia da doença COVID-19.

Quadro 6.2.: Cálculo da eficiência operacional e EBITDA

Eficiência Operacional	2021	2022	2023	2023	2024	Δ (2024-2023)	
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	10 800 323,82	11 689 271,59	11 357 768,00	13 565 292,94	14 185 608	620 315,27	4,6%
FSE	2 648 372,67	2 839 248,52	2 675 608,00	3 844 212,20	4 492 667	648 455,01	16,9%
Gastos com pessoal	8 152 151,15	8 850 023,07	8 682 160,00	9 721 080,74	9 692 941	28 139,74	-0,3%
Volume de negócios	12 045 974,08	13 228 885,41	12 256 944,00	14 630 574,23	14 212 310	- 418 264,23	-2,9%
Vendas e Prestações de Serviços	2 974 700,66	6 097 695,25	5 666 938,00	7 158 649,11	11 711 270	4 552 620,89	63,6%
Impostos, Contribuições e Taxas	1 256 365,24	1 908 558,50	2 140 296,00	1 846 199,69	1 953 163	106 963,31	5,8%
Indemnizações Compensatórias/Subsídios à exploração	7 814 908,18	5 222 631,66	4 449 710,00	5 625 725,43	547 877	- 5 077 848,43	-90,3%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	89,7%	88,4%	92,7%	92,7%	99,8%	7,1p.p.	
EBITDA recorrente	1 245 450,25	1 539 613,82	899 176,00	1 065 281,29	26 701,79	- 1 038 579,50	-97%

O prazo médio de pagamentos é meramente indicativo, uma vez que os saldos em dívida no final do ano, têm sido residuais, atendendo a que APRAM, S.A. não tem pagamentos em atraso, nem acordos de pagamento e, tem vindo a regularizar as suas dívidas a fornecedores no decorrer do ano económico.

Quadro 6. 3.: Prazo médio de pagamentos (PMP)

Prazo médio de pagamentos	2021	2022	2023	2023	2024	Unidade: dias	
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão	Δ (2024-2023)	%
Prazo médio de pagamentos	9	3	5	13	4	-9	-71,5%

8. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS

Ao nível dos indicadores de eficiência, verifica-se que a APRAM, S.A. apresenta indicadores desfavoráveis, atendendo ao peso dos seus gastos operacionais (sobretudo gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos), que consomem a maior parte dos rendimentos operacionais da empresa, apesar da melhoria do EBITDA que passou de negativo em 2023 para uma previsão positiva em 2024.

No que se refere à comportabilidade de investimentos e capacidade de endividamento, a capacidade de endividamento por parte da empresa tem vindo a melhorar significativamente por força da diminuição das dívidas à banca comercial e ao aumento do património líquido.

Os principais indicadores da atividade económica e financeira, encontram-se espelhados no quadro infra:

Quadro 7: Indicadores da atividade económico-financeira

Rácios Económicos e Financeiros		Fórmula	2021	2022	2023	2023	2024
			Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão
Eficiência - Desempenho operacional	Impacto dos GO no EBITDA	Gastos operacionais/EBITDA	249,4%	153,8%	234,4%	-1052,7%	426,8%
	Impacto dos Gastos com pessoal no EBITDA	Gastos com o pessoal/EBITDA	188,2%	116,4%	179,2%	-754,4%	291,7%
	Impacto dos Gastos com FSE no EBITDA	Gastos com FSE/EBITDA	61,1%	37,3%	55,2%	-298,3%	135,2%
Comportabilidade de investimento e capacidade de endividamento	Debt-to-equity	Passivo Financeiro/Capital próprio	53,8%	29,2%	19,6%	20,8%	11,8%
	Capacidade da empresa em liquidar o custo de capital a meio remunerado	EBITDA/Juros e gastos similares suportados	119,4%	296,4%	445,9%	-71,8%	251,6%
	Rácio de Endividamento	Passivo/Ativo	39,7%	27,7%	22,3%	25,0%	18,9%
Rentabilidade	Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócios	37,2%	65,8%	41,6%	-10,6%	24,3%
	Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo	-3,6%	-2,5%	-3,6%	-6,1%	-4,4%
	Rentabilidade do Capital Próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio	-8,2%	-4,8%	-5,2%	-9,1%	-6,0%
	Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	- 57 440,12	- 37 403,94	- 49 604,49	- 88 668,98	- 61 029,05
Outros	Autonomia Financeira	Capital Próprio/Ativo	60,3%	72,3%	77,7%	75,0%	81,1%
	Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	27,2%	37,4%	32,2%	46,2%	50,8%
	Solvabilidade	Capital Próprio/Passivo	151,7%	260,8%	349,2%	299,8%	430,3%

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Quadro 8: Demonstrações financeiras (Anuais/Trimestrais) 2024

Quadro 8. 1.: Balanço

Rubricas	2021	2022	2023	2023	2024
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsto
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	264 150 229,72	254 236 211,75	252 787 374,00	244 437 153,45	241 953 233
Ativos intangíveis	2 832,22	100 657,80	32 521,00	111 632,99	66 625
Clientes, contribuintes e utentes		429 357,00	536 694,00	151 850,86	152 000
	264 153 061,94	254 766 226,55	253 356 589,00	244 700 637,30	242 171 857
Ativo corrente					
Inventários	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				609 914,22	
Clientes, contribuintes e utentes	2 208 664,62	1 896 857,58	2 428 816,00	2 639 845,57	2 268 352
Estado e outros entes públicos	227 453,85	106 451,74	155 554,00	22 781,09	110 000
Outras contas a receber	118 968,67	1 650 588,62	224 817,00	3 680 993,23	4 371 123
Diferimentos	133 635,38	197 120,31	192 113,00	468 880,84	51 812
Caixa e depósitos bancários	3 095 094,92	2 745 262,81	2 570 263,00	950 089,72	654 616
	5 793 817,44	6 606 281,06	5 581 563,00	8 382 504,67	7 465 902
	269 946 879,38	261 372 507,61	258 938 152,00	253 083 141,97	249 637 759
CAPITAL PRÓPRIO					
Património / Capital subscrito	103 551 570,00	103 551 570,00	103 551 570,00	103 551 570,00	103 551 570
Outros instrumentos de capital próprio	60 057 369,56	95 113 407,54	111 826 445,00	112 399 067,41	129 352 670
Outras reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	3 458 449,00	3 458 448,87	3 458 449
Resultados transitados	- 74 582 012,57	- 88 370 721,66	- 98 333 456,00	- 97 463 688,60	-114 655 526
Outras variações no capital próprio	83 592 871,97	84 273 643,54	91 273 992,00	85 020 831,72	92 996 244
Resultado líquido do período	- 13 399 563,18	- 9 092 966,94	- 10 479 860,00	- 17 191 837,14	-12 143 711
Total do Capital Próprio	162 678 684,65	188 933 381,35	201 297 140,00	189 774 392,26	202 559 697
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões	432 608,63	263 982,03	263 982,00	5 989 819,56	5 989 820
Financiamentos obtidos	70 723 531,71	39 544 796,38	23 938 009,00	23 938 009,01	11 131 222
Passivos por impostos diferidos	14 419 643,79	14 536 963,15	15 743 354,00	14 665 728,29	14 665 728
Outras contas a pagar	384 586,63	430 534,86	377 463,00	548 854,56	550 000
	85 960 370,76	54 776 276,42	40 322 808,00	45 172 671,14	32 369 770
Passivo Corrente					
Fornecedores	89 971,76	28 709,45	47 066,00	161 761,43	65 000
Estado e outros entes públicos	335 851,09	467 894,20	371 515,00	529 284,83	450 000
Financiamentos obtidos	16 719 069,32	15 606 787,31	15 606 787,00	15 606 787,34	12 806 787
Fornecedores de investimentos	20 827,86	7 679,09	9 502,00	332 059,03	
Outras contas a pagar	1 106 064,59	1 168 370,04	1 200 032,00	1 272 800,73	1 345 705
Diferimentos	459,04	249 447,58	83 302,00	219 591,77	30 000
Passivos financeiros detidos para negociação	3 035 580,31	133 962,17		13 793,44	10 800
	21 307 823,97	17 662 849,84	17 318 204,00	18 136 078,57	14 708 293
Total do passivo	107 268 194,73	72 439 126,26	57 641 012,00	63 308 749,71	47 078 062
Total do Capital Próprio e Passivo	269 946 879,38	261 372 507,61	258 938 152,00	253 083 141,97	249 637 759

Rubricas	1ºT2024	2ºT024	3ºT2024	4º2024
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	241 675 261	239 976 720	238 238 465	241 953 233
Ativos intangíveis	100 381	89 129	77 877	66 625
Clientes, contribuintes e utentes	151 851	138 447	97 694	152 000
	241 927 493	240 204 295	238 414 035	242 171 857
Ativo corrente				
Inventários	10 000	10 000	10 000	10 000
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes	2 176 978	2 063 683	1 976 585	2 268 352
Estado e outros entes públicos	-18 925		-11 212	110 000
Outras contas a receber	2 765 542	1 651 380	1 639 213	4 371 123
Diferimentos				51 812
Caixa e depósitos bancários	2 252 342	2 149 766	1 246 890	654 616
	23 960 439	15 326 344	12 369 720	7 465 902
	265 887 932	255 530 639	250 783 755	249 637 759
CAPITAL PRÓPRIO				
Património / Capital subscrito	103 551 570	103 551 570	103 551 570	103 551 570
Outros instrumentos de capital próprio	129 352 670	129 352 670	129 352 670	129 352 670
Outras reservas	3 458 449	3 458 449	3 458 449	3 458 449
Resultados transitados	-114 655 526	-114 655 526	-114 655 526	-114 655 526
Outras variações no capital próprio	84 427 398	84 955 435	86 105 415	92 996 244
Resultado líquido do período	-4 369 721	-7 603 270	-11 813 392	-12 143 711
Total do Capital Próprio	201 764 841	199 059 329	195 999 186	202 559 697
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	5 989 820	5 989 820	5 989 820	5 989 820
Financiamentos obtidos	23 938 009	17 788 009	16 023 303	11 131 222
Passivos por impostos diferidos	14 665 728	14 665 728	14 665 728	14 665 728
Outras contas a pagar	506 607	478 786	451 872	550 000
	45 130 424	38 949 421	37 157 801	32 369 770
Passivo Corrente				
Fornecedores	492 959	206 846	117 744	65 000
Estado e outros entes públicos	295 203	464 932	318 916	450 000
Financiamentos obtidos	15 606 787	15 029 864	15 029 864	12 806 787
Fornecedores de investimentos	639 331	839 364	859 106	
Outras contas a pagar	1 725 234	887 692	1 257 999	1 345 705
Diferimentos	219 267	88 295	24 734	30 000
Passivos financeiros detidos para negociação	13 886	4 896	18 405	10 800
	18 992 668	17 521 890	17 626 768	14 708 293
Total do passivo	64 123 091	56 471 311	54 784 569	47 078 062
Total do Capital Próprio e Passivo	265 887 932	255 530 639	250 783 755	249 637 759

Quadro 8. 2.: Demonstração de resultados

Rendimentos e Gastos	2021	2022	2023	2023	2024
	Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão
Impostos, contribuições e taxas	1 256 365,24	1 908 558,50	2 140 296,00	1 846 199,69	1 953 163
Prestações de serviços e concessões	2 974 700,66	6 097 695,25	5 666 938,00	7 158 649,11	11 711 270
Transferências correntes e Subsídios à exploração obtidos	7 814 908,18	5 222 631,66	4 449 710,00	5 625 725,43	547 877
Fornecimentos e serviços externos	- 2 648 372,67	- 2 839 248,52	- 2 675 608,00	- 3 844 212,20	- 4 492 667
Gastos com o pessoal	- 8 152 151,15	- 8 850 023,07	- 8 682 160,00	- 9 721 080,74	- 9 692 941
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 364 391,55	- 87 325,57	- 38 087,00	- 4 415,68	
Provisões (aumentos/reduções)	5 000,01	168 626,60		- 5 725 837,53	
Aumentos/reduções de justo valor	2 095 105,67	2 901 618,14		120 168,73	
Outros rendimentos e ganhos	3 451 533,14	3 404 698,93	4 318 042,00	3 537 251,81	3 561 217
Outros gastos e perdas	- 2 101 305,08	- 324 555,70	- 334 292,00	- 281 042,67	- 264 533
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	4 331 392,45	7 602 676,22	4 844 839,00	- 1 288 594,05	3 323 385
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 14 096 213,15	- 14 148 365,77	- 14 269 693,00	- 14 139 808,42	- 14 186 557
Resultado operacional (EBIT)	- 9 764 820,70	- 6 545 689,55	- 9 424 854,00	- 15 428 402,47	- 10 863 172
Juros e rendimentos similares obtidos	13 644,56	35 134,37	50 000,00	49 207,20	60 000
Juros e gastos similares suportados	- 3 628 702,97	- 2 565 221,43	- 1 086 569,00	- 1 793 716,94	- 1 321 065
Resultado antes de impostos	- 13 379 879,11	- 9 075 776,61	- 10 461 423,00	- 17 172 912,21	- 12 124 237
Imposto sobre o rendimento do período	- 19 684,07	- 17 190,33	- 18 437,00	- 18 924,93	- 19 474
Resultado líquido do período	- 13 399 563,18	- 9 092 966,94	- 10 479 860,00	- 17 191 837,14	- 12 143 711

Rendimentos e Gastos	1º2024	2º2024	3º2024	4º2024
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Impostos, contribuições e taxas	447 588	926 041	1 390 920	1 953 163
Prestações de serviços e concessões	1 953 656	3 707 301	4 986 961	11 711 270
Transferências correntes e Subsídios à exploração obtidos	3 060	324 969	531 203	547 877
Fornecimentos e serviços externos	- 1 112 495	- 1 902 325	- 2 577 596	- 4 492 667
Gastos com o pessoal	- 2 560 923	- 4 452 328	- 6 965 861	- 9 692 941
Aumentos/reduções de justo valor	- 93	8 897	- 4 611	
Outros rendimentos e ganhos	909 354	1 746 923	2 585 048	3 561 217
Outros gastos e perdas	- 21 781	- 58 801	- 72 458	- 264 533
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	- 381 634	300 677	- 124 394	3 323 385
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 3 546 139	- 7 092 714	- 10 639 918	- 14 186 557
Resultado operacional (EBIT)	- 3 927 774	- 6 792 037	- 10 764 312	- 10 863 172
Juros e rendimentos similares obtidos	237	2 765	14 905	60 000
Juros e gastos similares suportados	- 442 184	- 813 998	- 1 050 772	- 1 321 065
Resultado antes de impostos	- 4 369 721	- 7 603 270	- 11 802 180	- 12 124 237
Imposto sobre o rendimento do período			- 11 212	- 19 474
Resultado líquido do período	- 4 369 721	- 7 603 270	- 11 813 392	- 12 143 711

Quadro 8. 3.: Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Índice	2021	2022	2023	2023	2024	2024	2024	2024	2024
		Execução	Execução	PAO	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxo de caixa de atividades operacionais:										
Recebimentos de clientes	1	3 591 865,50	8 609 564,17	8 316 841,00	9 310 956,94	3 301 229	5 837 920	7 930 871	9 690 899	9 690 899
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2	7 814 908,14	2 392 443,58	4 449 710,00	3 686 558,80	656 407	1 958 323	2 100 997	5 767 879	5 767 879
Pagamentos a fornecedores	3	3 099 348,32	3 662 378,22	2 295 210,00	5 124 243,41	662 687	2 102 975	3 110 908	5 481 054	5 481 054
Pagamentos ao pessoal	4	7 908 389,38	8 438 730,52	8 624 783,00	9 244 909,71	2 376 186	4 883 898	7 020 792	9 692 941	9 692 941
Caixa gerada pelas operações		399 025,98	-99 100,99	344 558,00	-1 371 743,35	918 743	1 009 519	-99 832	284 783	284 783
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		90 621,26	-19 684,07	-232 930,00	-17 190,33		-18 925	-18 925	-19 474	-19 474
Outros recebimentos/pagamentos	5	-1 463 107,46	74 759,43	290 000,00	62 024,14	29 233	141 547	157 523	-264 533	-264 533
Fluxos de caixa de atividades operacionais (a)		-973 440,22	-44 025,63	643 628,00	-1 826 911,54	647 976	1 132 132	38 816	774	774
Fluxo de caixa das atividades de investimento:										
Pagamentos respeitantes a:										
Ativos fixos tangíveis	6	-4 134 629,76	-4 373 374,86	-12 302 831,00	-4 955 076,11	-465 723	-2 113 574	-3 898 939	-11 657 628	-11 657 628
Recebimentos provenientes de:										
Subsídios ao Investimento	7	4 477 915,20	4 053 866,38	11 769 159,00	3 991 224,24	837 604	2 201 132	4 165 603	11 317 378	11 317 378
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-354 842,17	-305 801,48	-1 038 308,00	-463 849,87	371 882	87 558	266 664	-340 250	-340 250
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:										
Recebimentos provenientes de:										
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	8	19 166 502,34	18 371 403,94	16 713 037,00	17 276 767,11	188 397	7 511 385	9 454 657	16 953 603	16 953 603
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos	9	-15 606 787,34	-15 606 787,34	-15 606 788,00	-15 606 787,34		-6 726 923	-8 491 629	-15 606 788	-15 606 788
Juros e gastos similares	10	-2 703 041,95	-2 764 616,66	-1 086 569,00	-1 674 391,45	-206 022	-804 476	-994 708	-1 302 815	-1 302 815
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)		-143 328,95	800	19 600,00	-4 411,48	-17 625	-20 014	-31 480	44 000	44 000
Variação de caixa e seus equivalentes (d+e+f+g)		-1 471 611,34	-349 831,11	-175 000,00	-1 776 121,05	1 002 233	1 199 624	296 800	-292 474	-292 474
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 566 786,29	3 095 094,92	2 745 263,00	2 745 262,81	930 090	930 090	930 090	930 090	930 090
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 095 094,92	2 745 262,81	2 570 263,00	930 090,72	2 292 342	2 149 766	1 246 890	637 616	637 616

Notas à Demonstração dos Fluxos de Caixa:

- Os valores projetados correspondem aos valores estimados a receber de clientes, sem ter em consideração os valores associados às indemnizações compensatórias, decorrentes da entrada em vigor da eliminação da TUP/Carga;
- Corresponde aos valores estimados das indemnizações compensatórias, decorrentes da entrada em vigor da eliminação da TUP/Carga, bem como da eventual receção de verbas de subsídios à exploração;
- Corresponde aos valores estimados com as despesas da atividade corrente da empresa, nomeadamente: combustíveis, água, eletricidade, vigilância e segurança, conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas, patrocínio jurídico, entre outros;
- Valores referente aos gastos com o pessoal, incluindo o subsídio de férias e de Natal;
- Valores projetados referentes a outros pagamentos e/ou recebimentos que não se incluem nas outras rubricas anteriores e que decorrem da atividade corrente da empresa, nomeadamente alguns impostos diretos/indiretos. No ano 2020 e 2021 os valores correspondem a devoluções de verbas (recebidas por excesso no ano anterior, cujo acerto ocorreu naquele ano) por conta do Protocolo de Indemnizações compensatórias e do contrato programa associado à pandemia da doença (COVID-19);
- Valores referente aos pagamentos estimados por conta dos projetos de investimento e de acordo com o PIDDAR 2024;
- Referente aos recebimentos estimados e contratualizados ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional, Lei de Meios, Governo Regional da Madeira, por conta dos projetos de investimento acima referidos (PIDDAR), bem como com a estimativa de subsídios ao investimento decorrentes dos projetos candidatados e aprovados junto da UE;
- Valores estimados a receber, para fazer face ao pagamento do serviço da dívida daquele ano;
- Valores estimados a pagar à banca comercial, decorrente das amortizações dos empréstimos bancários (BEI, Óxia, Commerzbank) contraídos em anos anteriores;
- Valores estimados a pagar à banca comercial, decorrente dos juros e demais encargos com os empréstimos bancários acima referidos;

Rubricas	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	3 301 229	5 837 970	7 930 871	9 690 899
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	656 407	1 958 323	2 100 997	5 767 879
Pagamentos a fornecedores	662 687	2 102 975	3 110 908	5 481 054
Pagamentos ao pessoal	2 376 186	4 683 808	7 020 792	9 692 941
Caixa gerada pelas operações	918 763	1 009 510	-99 832	284 783
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-18 925	-18 925	-19 474
Outros recebimentos/pagamentos	29 233	141 547	157 573	-264 533
Fluxos de caixa de atividades operacionais (a)	947 996	1 132 132	38 816	776
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-465 723	-2 113 574	-3 896 939	-11 657 628
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao Investimento	837 604	2 201 132	4 186 603	11 317 378
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	371 882	87 558	289 664	-340 250
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	188 397	7 511 385	9 454 657	16 953 603
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		-6 726 923	-8 491 629	-15 606 788
Juros e gastos similares	-206 022	-804 476	-994 708	-1 302 815
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)	-17 625	-20 014	-31 680	44 000
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	1 302 253	1 199 676	-296 800	-295 474
Caixa e seus equivalentes no início do período	950 090	950 090	950 090	950 090
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 252 342	2 149 766	1 246 890	654 616

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente orçamento teve como linha orientadora o cumprimento das disposições normativas/ regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da empresa e à sua inclusão no perímetro da administração pública como empresa reclassificada.

Acrescem as orientações de gestão emanadas pela tutela.

Imperará sempre a salvaguarda do normal funcionamento da empresa, visando o cumprimento da sua missão, sustentada na sua visão e valores, bem como dos objetivos aqui delineados, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita, sempre no estrito cumprimento da legislação que lhe é aplicável.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 11 de abril 2025.

Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da
Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal Executivo,

O Vogal Não Executivo,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva
Branco)

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

ANEXO I – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

Anexo I - Detalhe Rendimentos Exploração	2023	2024	Δ (2024-2023)	
	FAO	Previsão	Valor	%
Venda de Mercadorias	5 000		5 000	-100,0%
TUP - Navio	1 398 292	1 251 889	146 403	-10,5%
TUP - Carga Geral	91	13 889	13 798	15163,2%
Armazenagem de Contentores	244 533	676 922	432 389	176,8%
Diversos Serviços	26 590	39 676	13 086	49,2%
Amarração/Desamarração	474 068	386 760	87 308	-18,4%
Serviço de Reboques	557 182	476 657	80 525	-14,5%
Serviço de Lancha	7 948	16 388	8 440	106,2%
Serviço Pilotagem	822 776	696 342	126 434	-15,4%
Serviço de Balcão - Pesagem	8 916	8 856	60	-0,7%
Fornecimento de Mão-de-Obra	134 930	149 516	14 586	10,8%
Serviço de Guindagem	90 462	105 218	14 756	16,3%
Fornecimento Água	94 714	69 248	25 466	-26,9%
Fornecimento de Energia Eléctrica	57 672	68 670	10 998	19,1%
Concessões e Alugueres	2 140 296	1 953 163	187 133	-8,7%
TUP - Granéis Sólido	90 786	157 695	66 909	73,7%
Tráfego de Passageiros	906 149	1 158 888	252 739	27,9%
Fornecimentos Diversos (Resíduos, ISPS)	572 175	555 606	16 569	-2,9%
TUP - Taxa de uso portuário	174 655	659 048	484 393	277,3%
Indemnizações compensatórias	3 833 877	5 220 002	1 386 125	36,2%
Redimentos à exploração	615 833	547 877	67 956	-11,0%
Total	12 256 944	14 212 310	1 955 366	16,0%

ANEXO II – GASTOS

Anexo II - Detalhe Gastos	2023	2024	Δ (2024-2023)	
	PAO	Previsão	Valor	%
Serviços de transporte	4 098	4 098	-	0,0%
Trabalhos especializados	341 967	1 394 443	1 052 476	307,8%
Publicidade e propaganda	94 344	136 335	41 991	44,5%
Vigilância e segurança	398 369	331 382	- 66 987	-16,8%
Conservação e reparação	513 074	1 446 628	933 554	182,0%
Materiais	22 541	22 101	- 440	-2,0%
Energia e fluidos	772 547	394 626	- 377 921	-48,9%
Deslocações, estadas e transportes	31 000	62 295	31 295	101,0%
Rendas e alugueres	61 451	131 533	70 082	114,0%
Comunicação	48 676	89 659	40 983	84,2%
Seguros	85 000	85 000	-	0,0%
Despesas de representação	5 000	4 098	- 902	-18,0%
Limpeza, higiene e conforto	279 508	283 911	4 403	1,6%
Outros serviços	18 033	65 574	47 541	263,6%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria		40 984	40 984	
Remuneração dos órgãos sociais	116 147	102 240	- 13 907	-12,0%
Remuneração base	3 555 839	4 170 565	614 726	17,3%
Subsídio de férias	343 060	422 226	79 166	23,1%
Subsídio de natal	221 327	316 939	95 612	43,2%
Subsídio de refeição	459 800	841 757	381 957	83,1%
Suplementos e prémios	88 650	5 000	- 83 650	-94,4%
Outras	785 851	995 139	209 288	26,6%
Abonos variáveis ou eventuais	881 946	768 492	- 113 454	-12,9%
Encargos sobre remunerações	1 926 236	1 818 035	- 108 201	-5,6%
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	218 008	212 008	- 6 000	-2,8%
Outros gastos com o pessoal	57 377	4 169	- 53 208	-92,7%
Outros encargos sociais	27 919	36 371	8 452	30,3%
Gastos de depreciação e amortização	14 269 693	14 186 557	- 83 136	-0,6%
Juros e gastos similares suportados	1 086 569	1 321 065	234 496	21,6%
Outros gastos e perdas	334 292	264 533	- 69 759	-20,9%
Total	27 048 322	29 957 763	2 909 441	10,8%

ANEXO III – INVESTIMENTOS 2024

Investimentos	Fontes de Financiamento	2024
		Previsão
51471 - MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	513	18 000,00
51472 - MEIOS DE SUPORTE BASICO PARA ASSISTENCIA TECNICA AS EMBARCAÇÕES	513	150 000,00
51475 - MODERNIZAÇÃO DA FERRAMENTARIA MARITIMO PORTUARIA	513	20 000,00
51553 - OPTIMIZAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO MARITIMA DO DEPÓSITO DE INERTES, CRIADA A NASCENTE DO CAIS DA CIDADE DO FUNCHAL	38A	5 540 900,00
52027 - REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS	392/513	10 000,00
52217 - REPARAÇÃO DE DEFENSAS E FORNECIMENTO DE DEFENSA PARA O PORTO DO FUNCHAL	392	151 686,00
52222 - SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PORTO DO FUNCHAL	392	150 000,00
52225 - REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO GABINETE DE RECURSOS E AMBIENTE E DO EDIFÍCIO DA PORTARIA, NO PORTO DO FUNCHAL	392	300 000,00
52338 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENO DO PORTO DO CANIÇAL	392	2 257 415,00
52550 - SUBSTITUIÇÃO DOS CABEÇOS DOS PORTOS DA RAM	392	550 000,00
52559 - RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS PEQUENOS PORTOS - REABILITAÇÃO DO CAIS DO SEIXAL	392	6 500,00
52560 - REABILITAÇÃO DO CAIS DA BOAVENTURA	381/392	18 125,00
52561 - AMPLIAÇÃO DA MARINA DO PORTO SANTO E REABILITAÇÃO DO CAIS E DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO	381/392	362 437,00
52562 - REESTRUTURA DO FUNDEADOURO DE CAMARA DE LOBOS	381/392	308 125,00
52826 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	513	137 250,00
52827 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	513	5 000,00
52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/ LOGISTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	483	1 312 190,00
53055 - GREEN PORTS MADEIRA	392/482	1 033 354,00
53068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS (VIATURAS, EMPILHADORES E MÁQUINAS)	392	255 000,00
53073 - SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO E DO SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS DO PORTO DO FUNCHAL	392	100 000,00
53449 - DRAGAGEM DA EMBOCADURA DA MARINA DO FUNCHAL (DEPRESSÃO ÓSCAR)	392	298 730,00
53462 - PROJETO SHIFT2DC	482	31 273,00
53476 - EMPREITADA DO PROLONGAMENTO DO CAIS 8	392	5 000,00
Total Investimento Previsto		13 020 985,00

ANEXO IV

ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 481010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
044 011	11 11 05 10.00	381	1.346.815	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.346.815				
044 011	06 04 02 11.00	388	3.338.738	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	06 04 02 12.00	388	1.065.784	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.404.522				
044 011	04 01 13 01.78	513	7.150.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	04 02 01 01.78	513	60.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	05 10 05 01.78	513	2.200.649	Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
044 011	07 01 05 01.78	513	15.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	08 01 99 99.78	513	104.250	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	13 01 01 03.78	513	115.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			9.644.899				
044 011	11 11 05 10.00	712	15.606.788	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			15.606.788				
TOTAL DA ORGÂNICA			31.003.024				

ORGÂNICA : 488010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.01	38A	5.540.900	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 488010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			5.540.900				
044 011	06 04 02 20.01	392	516.750	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	06 04 02 20.02	392	298.730	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	10 04 02 20.18	392	151.686	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	10 04 02 20.93	392	255.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.26	392	150.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.28	392	300.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.36	392	2.257.415	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.53	392	18.125	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.54	392	362.437	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.62	392	550.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.63	392	6.500	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.64	392	308.125	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.68	392	5.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.98	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			5.279.768				
044 011	06 09 03 20.04	482	516.604	Decisão	CEF-T-2021-COMPGEN	16/09/2021	CONNECTING EUROPE FACILITY (CET)
044 011	06 09 04 10.01	482	31.273	Decisão	PROGRAMA HORIZON	30/03/2023	HORIZON-CL5-2023-D3-01-11
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			547.877				
057 102	10 09 03 20.03	483	1.312.190	Decreto-Lei n.º	29-B/2021	04/05/2021	PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.312.190				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 488010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
044 011	04 01 13 01.78	513	170.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
052 026	04 01 13 01.78	513	10.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
041 004	05 10 05 01.78	513	160.250	Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			340.250				
TOTAL DA ORGÂNICA			13.020.985				
TOTAL DO SERVIÇO			44.024.009				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 1 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 481010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	03 01 01	S0.00	165	00000.00000	381	1.301.815	1.301.815
044	011	0450	06 02 01	S0.00	165	00000.00000	381	45.000	45.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.346.815	1.346.815
044	011	0450	01 01 02	00.00	165	00000.00000	388	30.000	30.000
044	011	0450	01 01 03	A0.00	165	00000.00000	388	676.323	676.323
044	011	0450	01 01 04	A0.00	165	00000.00000	388	620.000	620.000
044	011	0450	01 01 06	A0.00	165	00000.00000	388	40.000	40.000
044	011	0450	01 01 13	A0.00	165	00000.00000	388	383.920	383.920
044	011	0450	01 01 14	SNA0	165	00000.00000	388	290.943	290.943
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	388	98.000	98.000
044	011	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
044	011	0450	01 02 13	PD.00	165	00000.00000	388	5.000	5.000
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	388	50.000	50.000
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
044	011	0450	01 03 01	AS.00	165	00000.00000	388	5.000	5.000
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	388	612.947	612.947
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	388	400.000	400.000
044	011	0450	01 03 08	A0.00	165	00000.00000	388	4.605	4.605
044	011	0450	01 03 09	A0.00	165	00000.00000	388	20.000	20.000
044	011	0450	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	388	7.000	7.000
044	011	0450	01 03 10	DC.00	165	00000.00000	388	75.000	75.000
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	388	65.738	65.738
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	388	61.046	61.046
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	388	100.000	100.000
044	011	0450	02 02 03	OO.00	165	00000.00000	388	600.000	600.000
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	388	60.000	60.000
044	011	0450	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	388	2.500	2.500
044	011	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	388	20.000	20.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 2 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 481010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	388	25.000	25.000
044	011	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	388	55.000	55.000
044	011	0450	02 02 17	C0.00	165	00000.00000	388	1.500	1.500
044	011	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	388	40.000	40.000
044	011	0450	02 02 19	C0.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	388	25.000	25.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.404.522	4.404.522
044	011	0450	01 01 02	00.00	165	00000.00000	513	72.240	72.240
044	011	0450	01 01 03	A0.00	165	00000.00000	513	1.662.240	1.662.240
044	011	0450	01 01 04	A0.00	165	00000.00000	513	800.693	800.693
044	011	0450	01 01 06	A0.00	165	00000.00000	513	136.485	136.485
044	011	0450	01 01 08	A0.00	165	00000.00000	513	158.206	158.206
044	011	0450	01 01 09	A0.00	165	00000.00000	513	25.211	25.211
044	011	0450	01 01 11	A0.00	165	00000.00000	513	51.407	51.407
044	011	0450	01 01 13	A0.00	165	00000.00000	513	457.837	457.837
044	011	0450	01 01 14	SF.A0	165	00000.00000	513	422.226	422.226
044	011	0450	01 01 14	SN.A0	165	00000.00000	513	25.996	25.996
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	513	416.905	416.905
044	011	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	513	31.676	31.676
044	011	0450	01 02 05	00.00	165	00000.00000	513	6.775	6.775
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	513	95.716	95.716
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	591.111	591.111
044	011	0450	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	513	27.889	27.889
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	513	73.334	73.334
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	513	16.158	16.158
044	011	0450	01 03 01	AS.00	165	00000.00000	513	23.266	23.266
044	011	0450	01 03 04	00.00	165	00000.00000	513	3.669	3.669
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	513	553.461	553.461

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 481010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	513	247.127	247.127
044	011	0450	01 03 05	A0.C0	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	01 03 05	A0.D0	165	00000.00000	513	500	500
044	011	0450	01 03 08	A0.00	165	00000.00000	513	3.500	3.500
044	011	0450	01 03 09	A0.00	165	00000.00000	513	139.408	139.408
044	011	0450	01 03 09	S0.00	165	00000.00000	513	19.600	19.600
044	011	0450	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	513	26.000	26.000
044	011	0450	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	513	217.040	217.040
044	011	0450	01 03 10	PO.00	165	00000.00000	513	500	500
044	011	0450	02 01 02	A0.00	165	00000.00000	513	2.500	2.500
044	011	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	513	177.160	177.160
044	011	0450	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 01 04	AS.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 06	00.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	513	19.804	19.804
044	011	0450	02 01 08	A0.00	165	00000.00000	513	3.200	3.200
044	011	0450	02 01 08	B0.00	165	00000.00000	513	2.200	2.200
044	011	0450	02 01 08	C0.00	165	00000.00000	513	3.600	3.600
044	011	0450	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 12	00.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 01 14	00.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 01 15	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	513	8.000	8.000
044	011	0450	02 01 18	00.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 19	00.00	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 01 21	00.00	165	00000.00000	513	4.963	4.963
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	95.000	95.000
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	02 02 02	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 481010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	513	221.372	221.372
044	011	0450	02 02 03	OO.00	165	00000.00000	513	394.255	394.255
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	513	87.551	87.551
044	011	0450	02 02 05	BS.00	165	00000.00000	513	133.400	133.400
044	011	0450	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 08	AS.00	165	00000.00000	513	14.570	14.570
044	011	0450	02 02 09	A0.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 02 09	AS.00	165	00000.00000	513	50.600	50.600
044	011	0450	02 02 09	B0.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 02 09	CS.00	165	00000.00000	513	34.200	34.200
044	011	0450	02 02 09	D0.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 02 09	DS.00	165	00000.00000	513	17.584	17.584
044	011	0450	02 02 09	EO.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 02 10	Z0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 11	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	513	85.000	85.000
044	011	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	513	16.000	16.000
044	011	0450	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	32.000	32.000
044	011	0450	02 02 14	AS.00	165	00000.00000	513	9.666	9.666
044	011	0450	02 02 14	D0.00	165	00000.00000	513	50.000	50.000
044	011	0450	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	513	33.000	33.000
044	011	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	513	85.000	85.000
044	011	0450	02 02 17	A0.00	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 02 17	B0.A0	165	00000.00000	513	6.329	6.329
044	011	0450	02 02 17	B0.B0	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 02 17	C0.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	513	48.786	48.786
044	011	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	513	315.500	315.500

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 5 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 481010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 19	B0.00	165	00000.00000	513	290.000	290.000
044	011	0450	02 02 19	C0.00	165	00000.00000	513	4.911	4.911
044	011	0450	02 02 19	CS.00	165	00000.00000	513	26.089	26.089
044	011	0450	02 02 20	A0.CO	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 20	A0.CS	165	00000.00000	513	2.050	2.050
044	011	0450	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	513	91.000	91.000
044	011	0450	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	513	126.000	126.000
044	011	0450	02 02 20	C0.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 02 20	CS.00	165	00000.00000	513	324.150	324.150
044	011	0450	02 02 25	00.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	03 01 01	S0.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	03 05 02	J0.00	165	00000.00000	513	18.250	18.250
044	011	0450	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	194.033	194.033
044	011	0450	06 02 03	O0.00	165	00000.00000	513	25.500	25.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								9.644.899	9.644.899
044	011	0450	10 06 03	S0.00	165	00000.00000	712	15.606.788	15.606.788
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								15.606.788	15.606.788
TOTAL DA ORGÂNICA								31.003.024	31.003.024

ORGÂNICA : 488010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	38A	3.004.350	3.004.350
052	026	0450	07 03 03	AS.00	000	51553.00001	38A	2.536.550	2.536.550
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								5.540.900	5.540.900

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 488010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 03	00.00	000	53449.00001	392	298.730	298.730
044	011	0450	02 02 14	DS.00	000	53055.00001	392	516.750	516.750
044	011	0450	07 01 06	00.00	000	53068.00001	392	255.000	255.000
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	52217.00001	392	151.686	151.686
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52338.00001	392	2.257.415	2.257.415
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	53476.00001	392	5.000	5.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52560.00001	392	18.125	18.125
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52222.00001	392	150.000	150.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52562.00001	392	308.125	308.125
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52559.00001	392	6.500	6.500
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	53073.00001	392	100.000	100.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52550.00001	392	550.000	550.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52225.00001	392	300.000	300.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52561.00001	392	362.437	362.437
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								5.279.768	5.279.768
044	011	0450	01 02 04	00.00	000	53462.00001	482	1.153	1.153
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	000	53462.00001	482	23.070	23.070
044	011	0450	02 02 13	A0.00	000	53462.00001	482	3.525	3.525
044	011	0450	02 02 13	V0.00	000	53462.00001	482	3.525	3.525
044	011	0450	02 02 14	DS.00	000	53055.00001	482	516.604	516.604
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								547.877	547.877
057	102	0450	07 01 07	CS.00	000	52828.00001	483	520.000	520.000
057	102	0450	07 01 08	A0.00	000	52828.00001	483	792.190	792.190
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.312.190	1.312.190
041	004	0450	07 01 07	C0.00	000	52826.00001	513	137.250	137.250
041	004	0450	07 01 08	A0.00	000	52827.00001	513	5.000	5.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/07/30

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 488010100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
041	004	0450	07 01 09	B0.00	000	51471.00001	513	18.000	18.000
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	51472.00001	513	150.000	150.000
044	011	0450	07 01 11	00.00	000	51475.00001	513	20.000	20.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00004	513	10.000	10.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								340.250	340.250
TOTAL DA ORGÂNICA								13.020.985	13.020.985
TOTAL DO SERVIÇO								44.024.009	44.024.009

ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2024

PROG.	MED.	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2024
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
044	011	513	48	01	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	7 150 000
04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
044	011	513	48	01	01	00	04 02 01	01	78	Juros de mora	60 000
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
044	011	513	48	01	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público	2 200 649
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
044	011	388	48	01	01	00	06 04 02	11	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Pessoal	3 338 738
044	011	388	48	01	01	00	06 04 02	12	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - ODC	1 065 784
07 01 - VENDAS DE BENS											
044	011	513	48	01	01	00	07 01 05	01	78	Venda de bens inutilizados - Receitas próprias	15 000
08 01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES											
044	011	513	48	01	01	00	08 01 99	99	78	Outros	104 250

PROG.	MED.	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2024
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
11 11 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS											
044	011	381	48	01	01	00	11 11 05	10	00	Administração Pública - Administração Regional	1 346 815
044	011	712	48	01	01	00	11 11 05	10	00	Administração Pública - Administração Regional	15 606 788
13 01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
044	011	513	48	01	01	00	13 01 01	03	78	Indemnizações	115 000
TOTAL DA ORGANICA - FN (1)											
31 003 024											
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
044	011	513	48	08	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	170 000
052	026	513	48	08	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	10 000
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
041	004	513	48	08	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público	160 250
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
044	011	392	48	08	01	00	06 04 02	20	01	53055 - Green Ports Madeira	516 750
044	011	392	48	08	01	00	06 04 02	20	02	53449 - Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal (Depressão Óscar)	298 730
10 04 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
052	026	38A	48	08	01	00	10 04 02	20	01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	5 540 900

PROG.	MED.	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2024
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	392	48	08	01	00	10 04 02	20	18	52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	151 686
044	011	392	48	08	01	00	10 04 02	20	93	53068 - Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis	255 000
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	26	52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	150 000
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	28	52225 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	300 000
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	36	52338 - Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2 257 415
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	53	52560 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	18 125
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	54	52561 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	362 437
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	62	52550 - Substituição dos cabeços dos portos da RAM	550 000
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	63	52559 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	6 500
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	64	52562 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Reestruturação do Cais de Câmara de Lobos	308 125
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	68	53476 - Empreitada do prolongamento do cais 8	5 000
052	026	392	48	08	01	00	10 04 02	20	98	53073 - Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	100 000
10 09 - RESTO DO MUNDO											
044	011	482	48	08	01	00	06 09 03	20	04	53055 - Green Ports Madeira	516 604
044	011	482	48	08	01	00	06 09 04	10	01	53462 - Projeto SHIFT2DC (ID: 101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	31 273
057	102	483	48	08	01	00	10 09 03	20	03	52828 - TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - Criação de PCS (Port Community System)	1 312 190
TOTAL DA ORGANICA - IP (2)											13 020 985
TOTAL FN + IP (1+2)											44 024 009

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS												
044	011	165	388	48	01	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	98 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	416 905
044	011	165	388	48	01	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	31 676
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	6 775
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	95 716
044	011	165	388	48	01	01	00	01 02 13	PD	00	Outros suplementos e prémios	5 000
044	011	165	388	48	01	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	50 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	591 111
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	27 889
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	73 334
044	011	165	388	48	01	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	16 158
01 03 - SEGURANÇA SOCIAL												
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 01	AS	00	Encargos com a saúde	5 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 01	AS	00	Encargos com a saúde	23 266
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	3 669
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	612 947
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	553 461
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	400 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	247 127

ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2024

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)												
01 - DESPESAS COM O PESSOAL												
01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES												
044	011	165	388	48	01	01	00	01 01 02	00	00	Órgãos sociais	30 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 02	00	00	Órgãos sociais	72 240
044	011	165	388	48	01	01	00	01 01 03	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	676 323
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 03	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	1 662 240
044	011	165	388	48	01	01	00	01 01 04	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	620 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 04	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	800 693
044	011	165	388	48	01	01	00	01 01 06	A0	00	Pessoal contratado a termo	40 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 06	A0	00	Pessoal contratado a termo	136 485
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 08	A0	00	Pessoal aguardando aposentação	158 206
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 09	A0	00	Pessoal em qualquer outra situação	25 211
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 11	A0	00	Representação	51 407
044	011	165	388	48	01	01	00	01 01 13	A0	00	Subsídio de refeição	383 920
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 13	A0	00	Subsídio de refeição	457 837
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 14	SF	A0	Subsídios de férias	422 226
044	011	165	388	48	01	01	00	01 01 14	SN	A0	Subsídios de natal	290 943
044	011	165	513	48	01	01	00	01 01 14	SN	A0	Subsídios de natal	25 996

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 08	C0	00	Material de escritório - outros	3 600
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 10	A0	00	Produtos vendidos nas farmácias - Produtos vendidos em farmácias privadas	1 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 12	00	00	Material de transporte - Peças	2 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 14	00	00	Outro material - Peças	2 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 15	00	00	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	8 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 18	00	00	Livros e documentação técnica	1 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	4 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 21	00	00	Outros bens	4 963
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 01	A0	00	Água	65 738
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 01	A0	00	Água	95 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	61 046
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	80 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	100 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 02	A0	00	Limpeza e higiene - SCEP	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	221 372
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 03	O0	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	600 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 03	O0	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	394 255
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	60 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	87 551
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 05	BS	00	Locação de material de informática	133 400

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 05	A0	C0	Fundo de compensação do trabalho	4 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 05	A0	D0	Fundo de garantia de compensação do trabalho	500
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 08	A0	00	Pessoal aguardando aposentação	4 605
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 08	A0	00	Pessoal aguardando aposentação	3 500
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 09	A0	00	Seguros	20 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 09	A0	00	Seguros	139 408
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 09	S0	00	Seguros	19 600
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	7 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	26 000
044	011	165	388	48	01	01	00	01 03 10	DO	00	Doença	75 000
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 10	DO	00	Doença	217 040
044	011	165	513	48	01	01	00	01 03 10	P0	00	Outras despesas - Parentalidade	500
02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS												
02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS												
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 02	A0	00	Combustíveis e lubrificantes	2 500
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes - SCEP	177 160
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 04	A0	00	Limpeza e higiene	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 04	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	5 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 06	00	00	Alimentação - géneros para confeccionar	1 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais	19 804
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 08	A0	00	Material de escritório - papel	3 200
044	011	165	513	48	01	01	00	02 01 08	B0	00	Material de escritório - consumíveis de impressão	2 200

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	85 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 17	A0	00	Publicidade - obrigatória	4 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 17	B0	A0	Publicidade institucional - territorio nacional	6 329
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 17	B0	B0	Publicidade institucional - estrangeiro	4 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 17	C0	00	Publicidade - outra	1 500
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 17	C0	00	Publicidade - outra	1 500
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	40 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	315 500
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	48 786
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	290 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 19	C0	00	Assistência técnica - outros	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 19	C0	00	Assistência técnica - outros	4 911
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 19	CS	00	Assistência técnica - outros	26 089
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 20	A0	C0	Outros	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 20	A0	CS	Outros	2 050
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	25 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	91 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário	126 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 20	C0	00	Outros	20 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 20	CS	00	Outros	324 150
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços	80 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	2 500
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	10 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 08	AS	00	Locação de outros bens	14 570
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	A0	00	Acessos à internet	2 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	AS	00	Acessos à internet	50 600
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	B0	00	Comunicações fixas de dados	1 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	CS	00	Comunicações fixas de voz	34 200
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	D0	00	Comunicações móveis	2 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	DS	00	Comunicações móveis	17 584
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 09	E0	00	Outros serviços de comunicação	2 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 10	Z0	00	Transportes	3 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 11	00	00	Representação dos serviços	5 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	85 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	20 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	15 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	25 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	16 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	32 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 14	AS	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	9 666
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 14	D0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	50 000
044	011	165	513	48	01	01	00	02 02 15	B0	00	Formação - outras	33 000
044	011	165	388	48	01	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	55 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS												
03 01 - JUROS DA DIVIDA PÚBLICA												
044	011	165	381	48	01	01	00	03 01 01	S0	00	Juros da divida pública	1 301 815
044	011	165	513	48	01	01	00	03 01 01	S0	00	Juros da divida pública	1 000
03 05 - OUTROS JUROS												
044	011	165	513	48	01	01	00	03 05 02	J0	00	Juros de mora	18 250
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
04 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL												
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
06 02 - DIVERSAS												
044	011	165	513	48	01	01	00	06 02 01	A0	00	Impostos e taxas	194 033
044	011	165	381	48	01	01	00	06 02 01	S0	00	Impostos e taxas	45 000
044	011	165	513	48	01	01	00	06 02 03	O0	00	Outras - serviços bancários etc.....	25 500
10 - PASSIVOS FINANCEIROS:												
10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												
044	011	165	712	48	01	01	00	10 06 03	S0	00	Amortização de empréstimos bancários - Bancos e outras instituições financeiras	15 606 788
TOTAL DA ORGÂNICA - FN (1)											31 003 024	
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)												
044	011	53462.00001	482	48	08	01	00	01 02 04	A0	00	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	1 153
044	011	53462.00001	482	48	08	01	00	01 02 14	Z0	00	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	23 070
044	011	53449.00001	513	48	08	01	00	02 02 03	O0	00	Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal	298 730
044	011	53462.00001	482	48	08	01	00	02 02 13	A0	00	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	3 525

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	53462.00001	482	48	08	01	00	02 02 13	V0	00	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CL5-2023-D3-01-11	3 525
044	011	53055.00001	392	48	08	01	00	02 02 14	DS	00	Green Ports Madeira	516 750
044	011	53055.00001	482	48	08	01	00	02 02 14	DS	00	Green Ports Madeira	516 604
07 01 - INVESTIMENTOS												
044	011	53068.00001	392	48	08	01	00	07 01 06	00	00	Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis	255 000
044	011	52217.00001	392	48	08	01	00	07 01 10	B0	00	Reparação de defensas e fornecimento de defensas para o porto do Funchal	151 686
057	102	52828.00001	483	48	08	01	00	07 01 07	CS	00	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - Criação de PCS (Port Community System)	520 000
057	102	52828.00001	483	48	08	01	00	07 01 08	A0	00	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - Criação de PCS (Port Community System)	792 190
041	004	52826.00001	513	48	08	01	00	07 01 07	C0	00	Aquisição de hardware	137 250
041	004	52827.00001	513	48	08	01	00	07 01 08	A0	00	Software	5 000
041	004	51471.00001	513	48	08	01	00	07 01 09	B0	00	Modernização do equipamento administrativo - outros	18 000
044	011	51472.00001	513	48	08	01	00	07 01 10	B0	00	Equipamento básico -meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	150 000
044	011	51475.00001	513	48	08	01	00	07 01 11	A0	00	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	20 000
07 03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO												
052	026	52027.00004	513	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	10 000
052	026	52550.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	550 000
052	026	52560.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	18 125
052	026	52561.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	362 437
052	026	52562.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	308 125

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2024
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	026	51553.00001	38A	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	3 004 350
052	026	51553.00001	38A	48	08	01	00	07 03 03	AS	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 536 550
052	026	53476.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Empreitada do prolongamento do cais 8	5 000
052	026	52559.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	6 500
052	026	52222.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	150 000
052	026	52225.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	300 000
052	026	52338.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	AS	00	Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal	2 257 415
052	026	53073.00001	392	48	08	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	100 000
TOTAL DA ORGÂNICA - IP (2)											13 020 985	
TOTAL FN + IP (1+2)											44 024 009	

ANEXO II
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

ORÇAMENTO: 2024 ORÇAMENTO DA RAM

Serviço: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

Pág. 1 de 1

	Tipo de Efetivo	Designação Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Renumeração líquida	Subsídios de Férias e Natal	Encargos da Entidade Patronal	Restantes Despesas com Pessoal	Total das Despesas com Pessoal (exclui retenções)	Retenções na fonte IRS	Retenções na fonte SS	Retenções na fonte CGA	Retenções Subsistema de Saúde	Outras retenções na fonte
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2023	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	02 Dirigente Superior De 1º Grau	1	41.719,00	6.954,00	16.078,00	20.578,00	85.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	03 Dirigente Superior De 2º Grau	3	52.111,00	5.791,00	17.571,00	17.783,00	93.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	04 Dirigente Intermédio De 1º Grau	4	173.575,00	28.405,00	58.509,00	50.033,00	310.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	06 Dirigente Intermédio De 3º Grau E Seguintes	3	94.822,00	16.910,00	36.648,00	46.119,00	194.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	07 Técnico Superior	37	1.189.942,00	198.890,00	463.009,00	691.853,00	2.563.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	08 Assistente Técnico, Técnico De Nível Intermédio, Pessoal Administrativo	61	1.203.646,00	192.619,00	468.021,00	619.666,00	2.483.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	09 Assistente Operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	78	1.554.077,00	244.186,00	748.734,00	1.426.797,00	3.873.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(2) Total 31-Dez-2023		187	4.309.892,00	693.755,00	1.826.570,00	2.872.629,00	9.704.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2024)	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	02 Dirigente Superior De 1º Grau	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	03 Dirigente Superior De 2º Grau	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	04 Dirigente Intermédio De 1º Grau	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	06 Dirigente Intermédio De 3º Grau E Seguintes	-1	-16.807,00	0,00	-5.829,00	-8.506,00	-30.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	07 Técnico Superior	0	-23.992,00	7.586,00	-5.771,00	-8.458,00	-30.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	08 Assistente Técnico, Técnico De Nível Intermédio, Pessoal Administrativo	-5	-78.914,00	5.040,00	-30.917,00	-59.300,00	-164.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	09 Assistente Operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	12	42.170,00	34.757,00	36.546,00	80.484,00	193.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(3) Total Variação 2024		6	-77.343,00	47.385,00	-6.971,00	4.220,00	-31.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2) + (3) Total OE 2024		193	4.232.549,00	741.140,00	1.822.599,00	2.876.849,00	9.673.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo II-A

ANEXO II-A

Evolução dos movimentos de pessoal

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Orçamento de Estado 2024

Pág 1

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2022 e 31/12/2022	Ocorridos entre 01/01/2023 e 31/12/2023	Ocorridos entre 01/01/2024 e 31/12/2024
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(1) Início do período:	175	175	187
(2) Entradas	0	0	0
Alteração de leis orgânicas	0	0	0
Mobilidade	2	0	0
Regresso	0	0	0
Admissões externas a serviços Adm. Central	0	23	23
Outros motivos	0	0	0
(3) Saídas	0	0	0
Alterações de leis orgânicas	0	0	0
Aposentações	0	11	17
Rescisões	0	0	0
Mobilidade	2	0	0
Requalificação	0	0	0
Outros motivos	0	0	0
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(4) = (1)+(2)-(3) Fim do período:	175	187	193

Por memória :

Varição (4)-(1)	0	12	6
Varição em % (4)/(1)	0	7	3

Existe necessidade de proceder à substituição de pessoal para as áreas operacionais - pessoal marítimo certificado e operários não qualificados (cantoneiros de limpeza) porquanto estes grupos profissionais apresentam uma média etária elevada, com grande desgaste profissional e algumas situações de acidentes de trabalho.

Adicionalmente, caso existam saídas de pessoal técnico superior (ex. Pilotos), terá de ser efetuada a sua substituição porquanto a APRAM desenvolve a sua atividade com um efetivo mínimo, não havendo qualquer possibilidade de substituição/mobilidade interna nestas carreiras.

Para além das situações identificadas, no geral, o quadro de pessoal da APRAM mostra-se muito envelhecido pelo que há a necessidade de proceder à renovação do capital humano e garantir a devida passagem de conhecimentos. No entanto, caso tal se verifique, não existe acréscimo de custos porque o orçamento contabiliza os efetivos atuais e tratar-se-ia de um mero efeito de substituição, nos termos a que atualmente alude o n.º 1 do artigo 64.º do ORAM 2023.

De realçar ainda a ação judicial a correr junto do Tribunal do Trabalho do Funchal, através da qual os trabalhadores da empresa 33/16 requereram a sua integração nos quadros de pessoal da APRAM. Caso o mencionado litígio venha a ser considerado

Anexo II-A

ANEXO II-A

Evolução dos movimentos de pessoal

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Orçamento de Estado 2024

Pág 2

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2022 e 31/12/2022	Ocorridos entre 01/01/2023 e 31/12/2023	Ocorridos entre 01/01/2024 e 31/12/2024
-------------------	--	--	--

procedente, a APRAM, S.A. verá a sua estrutura de custos aumentada.

ANEXO V
Memória justificativa do OE/2024

DEPARTAMENTO: SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

SERVIÇO: 5055 - APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

I - Proposta de Orçamento para 2024

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2022	OE/2023 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2024	Iniciativas 2024	Aumento de Receita ou Poupansa na Despesa - 2024	Proposta orçamento 2024	Variação OE2024 face a OE2023		Variação OE2024 face a OE2022	
								Valor	%	Valor	%
								(7)=(6)-(2)	(8)=(7)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(9)/(1)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)				
	RECEITA									0	0
R.01	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.02	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.03	Contribuições de Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	5.768.260	5.535.831	0	0	1.674.169	7.210.000	1.674.169	30	1.441.740	25
R.05	Rendimentos de propriedade	1.937.473	2.393.324	-192.675	0	0	2.200.649	-192.675	-8	263.176	14
R.07	Venda de bens e serviços	0	5.000	0	0	10.000	15.000	10.000	200	15.000	0
R.06+10	Transferências	3.539.709	3.833.877	0	0	570.645	4.404.522	570.645	15	864.813	24
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	88.780	160.211	0	0	59.039	219.250	59.039	37	130.470	147
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	18.371.404	16.713.037	0	0	240.566	16.953.603	240.566	1	-1.417.801	-8
R.16	Saldo da gerência anterior	2.216.000	0	0	0	0	0	0	0	-2.216.000	-100
R.99	Transferencia Receitas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita									0	0
Por FF										0	0
	Receitas Gerais	6.304.326	4.940.126	0	0	811.211	5.751.337	811.211	16	-552.989	-9
	Receitas Próprias	25.617.300	23.701.154	0	0	1.550.533	25.251.687	1.550.533	7	-365.613	-1
	Fundos Europeus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita por FF									0	0
	DESPESA									0	0
D.01	Despesas com o pessoal									0	0
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	4.948.637	4.696.173	1.157.554	0	0	5.853.727	1.157.554	25	905.090	18
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	1.616.700	1.756.447	0	0	-323.883	1.432.564	-323.883	-18	-184.136	-11
D.01.03	Segurança Social	2.169.453	2.172.163	190.460	0	0	2.362.623	190.460	9	193.170	9
D.02	Aquisição de bens e serviços	2.894.800	3.120.210	1.041.514	0	0	4.161.724	1.041.514	33	1.266.924	44
D.03	Juros e outros encargos	2.710.306	1.086.569	234.496	0	0	1.321.065	234.496	22	-1.389.241	-51
D.04+08	Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.06+11	Outras despesas	216.416	202.930	61.603	0	0	264.533	61.603	30	48.117	22
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	15.606.787	15.606.788	0	0	0	15.606.788	0	0	1	0
	Total Despesa									0	0
Por FF										0	0
	Receitas Gerais	5.539.245	4.940.126	811.211	0	0	5.751.337	811.211	16	212.092	4

ANEXO V
Memória justificativa do OE/2024

DEPARTAMENTO: SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

SERVIÇO: 5055 - APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

I - Proposta de Orçamento para 2024

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2022	OE/2023 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2024	Iniciativas 2024	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2024	Proposta orçamento 2024	Variação OE2024 face a OE2023		Variação OE2024 face a OE2022	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	Valor (7)=(6)-(2)	%	Valor (9)=(6)-(1)	%
	Receitas Próprias	24.623.853	23.701.154	1.550.533	0	0	25.251.687	1.550.533	7	627.834	3
	Fundos Europeus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Despesa por FF										
	EXTRAORÇAMENTAIS										
R.17	Receitas extraorçamentais		0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.12	Despesas extraorçamentais		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por memória											
	Receita Efetiva	-18.371.404	-16.713.037	0	0	-240.566	-16.953.603				
	Despesa Efetiva	-15.606.787	-15.606.788	0	0	0	-15.606.788				
	Saldo Global	-2.764.617	-1.106.249	0	0	-240.566	-1.346.815				

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	OE 2023		PO 2024	
	valor	%	valor	%
PDP (Peso das despesas com Pessoal)		-55		-62
Despesa com pessoal media por pessoa	45.394		50.120	
Remuneração Média	24.717		30.330	

Capítulo 01 - Impostos Diretos

N/A

Capítulo 02 - Impostos Indiretos

N/A

N/A

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04.01 - TAXAS

04.01.13 - TAXAS DE PORTOS: RECEITA PROVENIENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A., CUJA COBRANÇA RESULTA, NOMEADAMENTE, DO ESTIPULADO NOS ESTATUTOS DA APRAM E DO REGULAMENTO DE TARIFAS APROVADO PELA PORTARIA N.º 46/2012, DE 30 DE MARÇO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES, INTEGRAS, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE TAXAS:

- . TUP NAVIO - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TARIFA DE USO DO PORTO, DEVIDA PELA DISPONIBILIDADE E USO DOS SISTEMAS RELATIVOS À ENTRADA, ESTACIONAMENTO E SAÍDA DE NAVIOS, À OPERAÇÃO DE NAVIOS;
- . ARMAZENAGEM DE CONTENTORES - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DOS TERMINAIS OU TERRAPLENOS COM CONTENTORES CARREGADOS, SERÁ COBRADA POR TEU;
- . AMARRAÇÃO E DESAMARRAÇÃO - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMARRAR, O SERVIÇO DE DESEMARRAR E O SERVIÇO DE CORRER AO LONGO DO CAIS DO NAVIO;
- . SERVIÇO DE REBOQUE - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO REBOQUE NAS MANOBRAS DE ENTRADA E ATRACAR OU FUNDEAR, LARGAR OU SUSPENDER E SAIR, MUDANÇAS, EXPERIÊNCIAS, E CORRER AO LONGO DO CAIS E DO OUTRAS ESTRUTURAS DE ATRACAÇÃO;
- . SERVIÇO DE LANCHAS - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELO USO DE EQUIPAMENTO DE MANOBRAS E TRANSPORTE MARÍTIMO EM OPERAÇÕES FORA DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, INCLUINDO SALVAÇÃO, E EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS NAS INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS DE USO PRIVATIVO, BEM COMO DAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS AFETAS A ESTE EQUIPAMENTO;
- . SERVIÇO DE PILOTAGEM - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELA REQUISÃO DE SERVIÇOS DE PILOTAGEM AOS NAVIOS, EM MANOBRAS À ENTRADA, SAÍDA E NO INTERIOR DO PORTO OU VIZINHANÇA, INCLUINDO A SUA DISPONIBILIDADE E USO;
- . SERVIÇO DE BÂSCULA/PESAGEM - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA BÂSCULA PARA PESAGEM DE MERCADORIAS;
- . FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELO FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PESSOAIS DA APRAM, S.A., INDISPENSÁVEL À EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
- . SERVIÇO DE GUINDAGEM - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DEVIDA PELO USO DE EQUIPAMENTO DE MANOBRAS E TRANSPORTE TERRESTRE;
- . FORNECIMENTO DE ÁGUA - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS NAVIOS;
- . FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CONTENTORES FRIGORÍFICOS;
- . TRÁFEGO DE PASSAGEIROS - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA DE TRÁFEGO DE PASSAGEIROS DEVIDA PELA DISPONIBILIDADE E USO DE SISTEMAS RELATIVOS AO TRÁFEGO DOS MESMOS, INCLUINDO O USO DAS INSTALAÇÕES DOS TERMINAIS, O USO DE PASSADIÇOS, BEM COMO O DESEMBARQUE OU EMBARQUE E O TRÁFEGO DE BAGAGENS DE CAMAROTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE VERIFICAÇÃO DOS PASSAGEIROS, E RESPECTIVA BAGAGEM DE MÃO E DE CAMAROTE;
- . FUNDEADOURO DE NAVIOS - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO FUNDEADOURO (ÁGUAS DOS PORTOS SOB JURISDIÇÃO DA APRAM, S.A.);
- . TAXA DE RESÍDUOS - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS PORTUÁRIOS PARA A RECEÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NOS NAVIOS, INCLUINDO O SEU ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO;
- . TAXA DE ISPS - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA PELA REQUISÃO DE ENTIDADES POLICIAIS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA OU ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE POLICIAMENTO E/OU VIGILÂNCIA E PELO USO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À POLUIÇÃO, A INCÊNDIOS E DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE;
- . SERVIÇOS DIVERSOS - RECEITA ORIGINADA NA APLICAÇÃO DE UMA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, POR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS E OUTROS FORNECIMENTOS DE BENS NÃO CONTEMPLADOS, BEM COMO PELO ALUGUER DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS.

04.02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 - JUROS DE MORA: RECEITA ORIGINADA PELA APLICAÇÃO DE JUROS DEVIDOS PELAS IMPORTÂNCIAS EM DÍVIDA, QUANDO PAGAS APÓS PRAZO DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: ESTE CAPÍTULO ABRANGE AS RECEITAS PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE ATIVOS FINANCEIROS (DEPÓSITOS BANCÁRIOS, TÍTULOS E EMPRÉSTIMOS) E RENDAS DE ATIVOS NÃO PRODUTIVOS, NOMEADAMENTE TERRENOS E ATIVOS INCORPÓREOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI, NOMEADAMENTE NOS ESTATUTOS DA APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A., APROVADOS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/99/M DE 1 DE JULHO, E DO REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

ESTE CAPÍTULO ENGLOBALA OS SEGUINTE GRUPOS:

05.10 - RENDAS

05.10.05 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO: ABRANGE AS RECEITAS PROVENIENTES DO RENDIMENTO DE PROPRIEDADE DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO, NOS PORTOS DA RAM, INCLUINDO A OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E TERRAPLENOS, PELA PERMISSÃO, POR LICENÇA OU CONCESSÃO, DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELAS DOMINIAIS, ABRANGENDO A UTILIZAÇÃO DA TOTALIDADE OU DE PARTE DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES OU INSTALAÇÕES FIXAS NELAS IMPLANTADAS.

Capítulo 06 - Transferências correntes

06.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

06.04.02 - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA: RECEITA DECORRENTE DA ATRIBUIÇÃO DE INDEMINIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS, PELA REDUÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS, NA SEQUÊNCIA DA TARIFA DE USO DO PORTO, DESIGNADA POR TUP/CARGA, FORMALIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 11/2019, DE 8 DE JANEIRO, QUE ALTEROU O REGULAMENTO DE TARIFAS, POR FORMA A ASSEGURAR QUE A APRAM, S.A. PROSSIGA A SUA MISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO E O CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS, ESTRATÉGICAS PARA UM REGIÃO INSULAR E ULTRAPERIFÉRICA COMO É A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PORQUANTO ASSUMEM UM PAPEL DETERMINANTE

NO TRANSPORTE REGULAR DE MERCADORIAS, PESSOA E BENS E CONTRIBUEM PARA A COMPETITIVIDADE, O EMPREGO E A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES. ENQUADRAM-SE, AINDA NESTE CENÁRIO, INDEMINIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS PARA A LIGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS ENTRE A MADEIRA E O PORTO SANTO, QUE ESTÁ, NAOS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO, ISENTA DE TODAS AS TAXAS PORTUÁRIAS, DO MESMO MODO QUE SE ENCONTRAM ISENTAS DE COBRANÇA AS ÁREAS DOMINIAIS AFETAS AO MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM DA CARGA TRANSPORTADA ENTRE AS DUAS ILHAS. DE IGUAL FORMA, NA SEQUÊNCIA DA RESOLUÇÃO N.º 1565/96, ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE TAXAS PORTUÁRIAS OS NAVIOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS QUE TRANSPORTEM GÁS E PRODUTOS SIMILARES PARA O PORTO SANTO. AINDA NESTE CAMPO, FRUTO DE ENTRADA EM VIGOR DA PORTARIA N.º 141/2014, DE 14 DE AGOSTO, QUE ALTEROU O ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.. FICARAM ISENTAS DO PAGAMENTO DE TUP/CARGA TODAS AS EXPORTAÇÕES EFETUADAS COM ORIGEM EM PORTOS DA RAM, EXCEÇÃO FEITA AOS CONTENTORES VAZIOS, O QUE SE TRADUZ EM PERDA DE RECEITA IMPRESCINDÍVEL PARA A VIABILIZAÇÃO ECONÓMICA DA EMPRESA. PARA ALÉM DISTO, EXISTEM OUTRAS PERDAS DE RECEITA ADVENIENTES DE ISENÇÕES/REDUÇÕES DE TARIFÁRIOS, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ATINENTE À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS, QUE, À PARTIDA, PREENCHEM OS REQUISITOS PARA SERVIR DE BASE À ATRIBUIÇÃO DE OUTRAS INDEMINIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS À APRAM, S.A..

Pág. 4

Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

07.01 - VENDA DE BENS

07.01.05 - VENDA DE BENS INUTILIZADOS OU EM FIM DE VIDA ÚTIL E QUE JÁ NÃO SÃO NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE OU QUE A SUA CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO É DEMASIADO ONEROSA.

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

08.01 - OUTRAS

08.01.99 - OUTRAS: OUTRAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS, SEM ENQUADRAMENTO NOUTRAS RUBRICAS ORÇAMENTAIS.

Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

N/A

Capítulo 10 - Transferências de capital

10.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10.04.02 - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - INVESTIMENTOS: RECEITA PROVENIENTE DE FINANCIAMENTO REGIONAL, SEM QUALQUER CONTRAPARTIDA DESTINADA AO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, E CUJOS PROJETOS CONSTAM DAS FICHAS ANEXAS À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024. INSEREM-SE NESTE ÂMBITO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA.

10.09 - RESTO DO MUNDO

10.09.03 - UNIÃO EUROPEIA - PAISES MEMBROS: RECEITAS PROVENIENTES DE PROJETOS CANDIDATADOS E APROVADOS JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA E FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS.

Capítulo 11 - Ativos financeiros

11.11 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11.11.05 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS: RECEPÇÃO DE VERBAS A TÍTULO DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A COBERTURA DE PREJUÍZOS OU OUTRO INSTRUMENTO FINANCEIRO PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DO ANO 2024.

Capítulo 12 - Passivos financeiros

N/A

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

13.01 - OUTRAS

13.01.01 - INDEMINIZAÇÕES: RECEITAS COM GANHOS INERENTES A CONTRATOS CELEBRADOS E QUE FORAM INCUMPRIDOS PELA CONTRAPARTE. INCLUI AINDA AS RECEITAS PROVENIENTES DAS COMPENSAÇÕES PAGAS RELATIVAS A SINISTROS.

Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

N/A

N/A

Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

N/A

Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

N/A

Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: NESTE AGRUPAMENTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS ESPÉCIES DE REMUNERAÇÕES, INCLUINDO AS ACESSÓRIAS, QUE SÃO PROCESSADOS NOMINALMENTE AOS TRABALHADORES DA APRAM COM BASE NO ESTATUTO DE PESSOAL DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - ORGÃOS SOCIAIS: REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DO ORGÃO SOCIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (SENHAS DE PRESENÇA).

01 01 03 - PESSOAL DOS QUADROS: CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DE 01 01 04 - PESSOAL DOS QUADROS EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO.

01 01 06 - PESSOAL CONTRATADO A TERMO: DESPESAS COM OS TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO CERTO.

01 01 08 - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO.

01 01 09 - PESSOAL AM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO: DESPESAS COM O TRABALHADOR EM REGIME DE ACORDO DE CEDÊNCIA.

01 01 11 - REPRESENTAÇÃO: DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, A ATRIBUIR AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01 01 13 - SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO: DESPESAS COM O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO NORMAL E DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO, QUANDO DEVIDO.

01 01 14 - SF.00 SUBSÍDIO DE FÉRIAS E 01 01 14 - SN.00 SUBSÍDIO DE NATAL:

01 01 15 - REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE: ENCARGOS COM TRABALHOS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS.

01 02 03 - ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO.

01 02 04 - AJUDAS DE CUSTO.

01 02 05 - ABONO PARA FALHAS.

01 02 09 - SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO.

01 02 11 - SUBSÍDIO DE TURNO.

01 02 12 - INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: MONTANTE DESTINADO A FAZER FACE AOS CUSTOS COM TRABALHADORES QUE RESCINDAM OS SEUS CONTRATOS DE TRABALHO, A ABONAR NOS MONTANTES PREVISTO NO ACORDO DE EMPRESA.

01 02 13 - OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS.

01 02 14 A0.00 - ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO E TRABALHO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

01 02 14 B0.00 - SUBSÍDIO DE INSULARIDADE DA MADEIRA.

01 02 14 C0.00 - SUBSÍDIO DE INSULARIDADE DO PORTO SANTO

01 02 14 Z0.00 - OUROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE. NOMEADAMENTE SUBSÍDIO DE CHEFIA DA PILOTAGEM E SUBSÍDIO DE TRANSPORTE AO PESSOAL

01 03 - SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - ENCARGOS COM SAÚDE: DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

01 03 03 - SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS

01 03 04 - OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES.

01 03 05 - SEGURANÇA SOCIAL

01 03 05 A0.00 CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

01 03 05 B0.00 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL

01 03 09 - SEGUROS

01 03 10 - OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL

01 03 10 AC.00 - ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

01 03 10 DO.00 - DOENÇA

01 03 10 GO.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL NAS SITUAÇÕES PO, DO E AC.

01 03 10 PO.00 - PATERNIDADE

Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

Pág. 6

02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS
02 01 02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES: DESPESAS REFERENTES AOS CONSUMOS DE COMBUSTÍVEIS PARA O EQUIPAMENTO ROLANTE E FLUTUANTE DA APRAM, BEM COMO TODOS OS LUBRIFICANTES ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ASSUMEM GRANDE PESO NESTA RUBRICA AS DESPESAS INERENTES AO ABASYECIMENTO DOS REBOCADORES E LENCHAS DE APOIO À OPERAÇÃO PORTUÁRIA.
02 01 04 - LIMPEZA E HIGIENE: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COM ESPECIAL RELEVÂNCIA PARA OS PRODUTOS DESTINADOS À LIMPEZA DOS ACESSOS DO CAIS E ACESSOS AO MAR.
02 01 06 - ALIMENTAÇÃO: GÉNEROS PARA CONFECCIONAR
02 01 07 - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS: DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE FARDAS, FATOS DE TRABALHO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
02 01 08 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
02 01 09 - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DESTINADOS ESSENCIALMENTE ÀS EMBARCAÇÕES.
02 01 10 - PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS: DOTAR AS FARMÁCIAS DE BORDO DAS EMBARCAÇÕES
02 01 12 - MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSELENTES DESTINADAOS AOS MEISO ROLANTES E FLUTUANTES
02 01 14 - OUTRO MATERIAL - PEÇAS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE NÃO SEJAM CONSIDERADAS EM MATEIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS
02 01 15 - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS.
02 01 17 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS: AQUISIÇÃO DE BENS DESSA NATUREZA, CUJA VIDA ÚTIL NÃO EXCEDA, EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO NORMAL, O PERÍODO DE UM ANO.
02 01 18 - LIVROS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
02 01 19 - ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MATERIAL DE DECORAÇÃO
02 01 21 - OUTROS BENS: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE BENS, NÃO SE ENQUADREM EM QUALQUER DAS RUBRICAS QUE ANTECEDEM.
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES
02 02 01 - ÁGUA
02 01 01 BO.00 - ELETRICIDADE
02 02 02 - LIMEZA E HIGIENE: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE
02 02 03 - CONSERVAÇÃO E AMNUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS
02 02 05 - LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
02 02 06 - LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE: O ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, COMO MÁQUINAS GUINDASTE UATO PARA SERVIÇOS DE BAGAGENS.
02 02 08 - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS: DESPESAS COM ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, NOMEADAMENTE AS FOTOCOPIADORAS E O OXIGÉNIO PARA AS MÁQUINAS
02 02 09 COMUNICAÇÕES
02 02 09 A0.00 - ACESSOS À INTERNET
02 02 09 B0.00 - COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS.
02 02 09 C0.00 - COMUNICAÇÃO FIXAS DE VOZ.
02 02 09 D0.00 - COMUNICAÇÕES MÓVEIS
02 02 09 E0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
02 02 10 - TRANSPORTES: DESPESAS DE TRANSPORTES
02 02 11 - REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
02 02 12 - SEGUROS
02 02 13 - DESLOCAÇÕES E ESTADAS
02 02 14 - ESTUDOS, APRECKERES, PROJETOS E CONSULTADORIA
02 02 15 - FORMAÇÃO
02 02 16 - SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES
02 02 17 - PUBLICIDADE: DESPESAS COM PUBLICIDADE
02 02 18 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
02 02 19 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
02 02 20 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS
02 02 25 - OUTROS SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS E SERVIÇOS

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

03 01 - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS
03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - DESPESAS INERENTES AO PAGAMNETO DE JUROS
03 05 - OUTROS JUROS
03 05 02 - OUROS: DESPESAS INERENTES AO PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS, COMPENSATÓRIOS, ENTRE OUTROS.

Agrupamento 04 - Transferências correntes

N/A

N/A

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

06 02 - DIVERSAS

06 02 01 - IMPOSTOS E TAXAS: VERBA CÁLCULADA PARA FAZER AO PAGAMENTO DE IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES, NOMEADAMENTE IVA, IRC, IUC, IMI, IMPOSTO DE SELO E TAXAS DE AVAL DO ESTADO E DA RAM ASSOCIADAS AOS EMPRÉSTIMOS DA APRAM, S.A..

06 02 03 - OUTRAS: VERBA CALCULADA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS.

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

07.01 - INVESTIMENTOS, DE QUE SE DESTACAM OS SEGUINTE INVESTIMENTOS:

07.01.06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

07.01.07 - MODERNIZAÇÃO E UPGRADE DO HARDWARE: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE HARDWARE, NOMEADAMENTE COMPUTADORES, TERMINAIS, HARWARE DE COMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTO DE REDE.

07.01.08 - MODERNIZAÇÃO DO SOFTWARE -DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO, ONDE SE INCLUI NOMEADAMENTE O UPGRADE DO SOFTWARE DE MODO A RESPONDER ÀS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E À DISPONIBILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA APRAM S.A.

07.01.09 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS: DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E O MOBILIÁRIO DIVERSO.

07.01.10 - MEIOS DE SUPORTE BÁSICO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS EMBARCAÇÕES. DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MEIOS NECESSÁRIOS À FROTA MARÍTIMO PORTUÁRIA E MARÍTIMOS DESTINADOS À SALVAGUARD DA VIDA HUMANA NO MAR E DE APOIO ÀS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS.

07.01.11 - MODERNIZAÇÃO DA FERRAMENTARIA MARÍTIMO PORTUÁRIA: DESPESAS COM AS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESTINADOS ESSENCIALMENTE ÀS EMBARCAÇÕES, COM DURAÇÃO SUPERIOR A UM ANO E DE VALOR UNITÁRIO MATERIALMENTE RELEVANTE.

07.03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO

07.03.03 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS: DESPESAS INERENTES AOS INVESTIMENTOS A SEGUIR INDICADOS:

OPTIMIZAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO MARÍTIMA DO DEPÓSITO DE INERTES, CRIADA A NASCENTE DO CAIS DA CIDADE DO FUNCHAL;

DRAGAGEM DO PORTO DO FUNCHAL;

REPARAÇÃO DO PORTO DO PORTO SANTO;

REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS;

REPARAÇÃO DE DEFENSAS E FORNECIMENTO DE DEFENSA PARA O PORTO DO FUNCHAL;

SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E REPARAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS DO PORTO DO FUNCHAL;

REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO GABINETE DE RECURSOS E AMBIENTE E DO EDIFÍCIO DA PORTARIA, NO PORTO DO FUNCHAL;

REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO FORTE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MARINA DO PORTO DO PORTO SANTO;

CONSOLIDAÇÃO DA FALÉSIA E CONSTTRUÇÃO DA RAMPA VARADOURO DO CAIS DA RIBEIRA BRAVA;

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENO DO PORTO DO CANIÇAL;

SUBSTITUIÇÃO DOS CABEÇOS DO PORTOS DA RAM;

RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS PEQUENOS PORTOS;

CRIAÇÃO DE PCS - PORT COMMUNITY SYSTEM;

REABILITAÇÃO DO CAIS DE SANTA CRUZ - FASE 2;

DRAGAGEM DO PORTO DO PORTO SANTO E DO CAIS DO PAUL DO MAR;

REABILITAÇÃO DO CAIS DA CIDADE DO FUNCHAL;

MONITORIZAÇÃO DOS MOLHES DE PROTEÇÃO DOS PORTOS DA RAM;

SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO E DO SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS DO PORTO DO CANIÇAL;

SUBSTITUIÇÃO DAS CHAPAS EM AÇO CORTEN DOS EDIFÍCIOS DO PORTO DO CANIÇAL;

CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERNACIONAL MÓVEL NO PORTO DO PORTO SANTO;

REABILIATAÇÃO DO TERRAPLENO DO CAIS 8.

Agrupamento 08 - Transferências de capital

N/A

Agrupamento 09 - Ativos financeiros

N/A

Agrupamento 10 - Passivos financeiros

10 - PASSIVOS FINANCEIROS
10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
10 06 03 - SOCIEDADE FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: CORRESPONDE AOS MONTANTES NECESSÁRIOS PARA FAZER FACE À AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS, NOMEADAMENTE JUNTO DO DEXIA CRÉDIT LOCAL, S.A., COMMERZBANK FINANCE COVERED BOND, S.A. E BEI - BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO.

Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

N/A

Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

N/A

Saldo Global

N/A

Indicadores

N/A

II – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

RECEITA

CAPÍTULO 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04 01 – TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- TUIP – Receita originada na aplicação de uma taxa de utilização de infraestruturas portuárias, a cobrar ao operador licenciado para o exercício da operação portuária nos portos da Madeira e Porto Santo;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias,

incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;

- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Báscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou

vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;

- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

CAPÍTULO 05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

05 10 - RENDAS

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

CAPÍTULO 06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de

Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advenientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

06.09 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RESTO DO MUNDO

06 09 03 – União Europeia. Instituições – Subsistemas de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional: Transferências de receitas correntes provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus.

06 09 04 – União Europeia – Países Membros: Transferências de receitas correntes provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus.

CAPÍTULO 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

07.01 - VENDA DE BENS

07.01.05 - Venda de bens inutilizados: Venda de bens inutilizados ou em fim de vida útil e que já não são necessários para o desenvolvimento da atividade ou que a sua conservação ou reparação é demasiado onerosa.

CAPÍTULO 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

CAPÍTULO 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2024. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

10 09 – RESTO DO MUNDO

10 09 03 – União Europeia – Países Membros: Receitas provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus.

CAPÍTULO 11 - ATIVOS FINANCEIROS

11.11 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11 11 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receção de verbas a título de prestações acessórias para cobertura de prejuízos ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2024.

CAPÍTULO 13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

DESPESA

AGRUPAMENTO 01 - DESPESAS COM O PESSOAL

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e demais legislação complementar refletindo ainda a aplicação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável nesta administração portuária.

Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que o empregador suporta com o esquema de segurança social, caixa geral de aposentações, seguros de acidentes de trabalho, serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração e a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença).

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, sendo compensada a sua disponibilidade para acorrer a este em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que, por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço, exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno aplicável.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante devidos em caso de cessação de contratos de trabalho, nos termos previstos legalmente (nomeadamente em caso de caducidade de contratos de trabalho a termo comunicada pelo empregador)

01 02 13 – Outros suplementos e prémios: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, nomeadamente o pagamento de prémio de desempenho que se encontra assim provisionado por conta das negociações em curso em sede de negociação da revisão do Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 01 05 - Pessoal além dos quadros: Despesas com os trabalhadores contratados não pertencentes aos quadros (onde se incluem, nomeadamente, os acordos de cedência de interesse público, acordos de cedência ocasional e outros instrumentos de mobilidade).

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo nos termos previstos no Código do Trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com os trabalhadores que se encontram a realizar estágios na APRAM, S.A. ou outras situações que não se enquadram nas rubricas anteriores.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação auferidas pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - Subsídio de férias e subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas ao abrigo da proteção na parentalidade

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias e demais legislação complementar refletindo ainda a aplicação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável nesta administração portuária.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

AGRUPAMENTO 02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social, incluindo o pagamento do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) para os trabalhadores admitidos após 01.10.2013.

01 03 08 – Pessoal aguardando aposentação: Despesas com o pagamento de pensões de aposentação, de reforma ou de invalidez, quando os respetivos encargos, por circunstâncias especiais, não estejam a cargo da Caixa Geral de Aposentações.

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A e seguro vida vigente que abrange o pessoal técnico de pilotagem e trabalhadores marítimos.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 – Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 05 - Locação de material de informática: Despesas com aluguer de software de gestão documental.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas com o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

Enquadra-se ainda nesta rubrica o projeto PIDDAR (53055 - Green Ports Madeira), que visa o estudo da viabilidade de implementação de sistemas OPS (On-shore Power Supply) nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo, de modo a dotar as infraestruturas portuárias com tomadas

de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores em portos e diminuindo as emissões de poluentes para a atmosfera dentro da área portuária.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica tem vindo a ser reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e à obrigatoriedade de manuseamento de equipamentos de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso, bem como com a aquisição de serviços especializados nomeadamente serviços de natureza informática e para a implementação do plano de contenção das gaivotas no porto do Funchal.

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

AGRUPAMENTO 03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

AGRUPAMENTO 06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

AGRUPAMENTO 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - INVESTIMENTOS

07.01.06 – Material de transporte: Despesas com a aquisição (em regime de propriedade plena ou outro) de viaturas e equipamentos portuários, para substituição dos existentes que se encontram no fim de vida útil, pretendendo-se que o equipamento tenha emissões de CO2 baixas, amigo do ambiente, reunindo condições de maior e mais eficiente operacionalidade.

07.01.07 – Equipamento de informática: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede. Inclui-se ainda a criação um sistema de comunidade portuária, no âmbito da candidatura a um projeto comunitário (TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística – criação de PCS – Port Community System).

07.01.08 - Software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Equipamento administrativo: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso.

- Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal.

AGRUPAMENTO 10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Banco Finantia, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

07.01.10 – Equipamento básico: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 – Ferramentas e utensílios: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação de defensas e fornecimento de defensas para os portos da RAM;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
 - o Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
 - o Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
 - o Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos;
- Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis;
- Empreitada do prolongamento do cais 8;